



COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

GUIA DE ELABORAÇÃO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027

Curitiba
2023





P L A N O
**PLURI
ANUAL**

2024 • 2027

PACTO PELO FUTURO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governador Carlos Massa Ratinho Junior
Vice-governador Darci Piana

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

Secretário Guto Silva
Diretor-geral Felipe Augusto Amadori Flessak
Diretor de Planejamento João Luiz Giona Jr

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA

Thiago de Angelis

REDAÇÃO

Louise Ronconi de Nazareno
Aline Matsushita
Jéssica de Fátima Dombroski

APOIO CMA

Alvaro Possato de Avila Neto
Alyf de Ramos Melo
Cristiano Colaço
Juliane Moreira Teixeira
Leandro Pimenta

OUTROS APOIOS

Kaio Gustavo Weihermann (CASA CIVIL)
Cilos Roberto Vargas (CDG/SEPL)
Maria Raquel Ijaille Garcia (CDG/SEPL)

2º Versão, sujeita à revisão - 10 de abril de 2023.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

APRESENTAÇÃO

O trabalho aqui apresentado foi realizado pela equipe técnica da SEPL, baseado em esforço conjunto do Grupo de Trabalho que se instituiu pela Resolução SEPL 011/2022 com a finalidade de realizar a revisão e atualização da metodologia de elaboração do PPA.

O planejamento é uma das principais ferramentas que um governo dispõe para realizar suas ações. E não pode ser apenas proforma, ele precisa ser uma atividade estratégica alinhada com uma visão de futuro, relativa ao desenvolvimento do Estado e da sociedade numa construção coletiva, resultado do trabalho com diferentes segmentos da sociedade, e de um intenso desenvolvimento de atividades no âmbito de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes, promovendo um alinhamento.

Tomamos a responsabilidade governamental na definição dos rumos do Planejamento e sabemos que o registro conceitualmente bem estruturado e acessível engrandece o trabalho técnico de quem constrói as políticas públicas estaduais. O Sistema de Planejamento Estadual se faz pelos diversos atores que o constroem e reconstroem cotidianamente, sendo de responsabilidade coletiva e compartilhada a melhor execução dos preceitos e diretrizes.

Esse documento é o início de um caminho. Tenho a certeza de que a transformação dessas discussões e conceitos em ação não é tarefa fácil, mas levo a convicção de que o trabalho técnico comprometido e fundamentado do conjunto desses atores já constitui uma real contribuição em benefício da população paranaense.

Guto Silva

Secretário de Estado do Planejamento

LISTA DE SIGLAS

CMA	-	Coordenação de Monitoramento e Avaliação
LC	-	Lei Complementar
LRF	-	Lei de Responsabilidade Fiscal
LDO	-	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	-	Lei Orçamentária Anual
ODS	-	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PPA	-	Plano Plurianual

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

FIGURA 1 - CATEGORIA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NOVA METODOLOGIA DO PPA PARANAENSE.....	8
FIGURA 2 - ARRANJO GOVERNAMENTAL PARA CONSTRUÇÃO DO PPA DO PARANÁ 2024-2027.....	10
FIGURA 3 - FASES DE CONSTRUÇÃO DO PPA 2024-2027.....	16
FIGURA 4 - ETAPAS DA FASE DE ELABORAÇÃO DO PPA DO PARANÁ 2024 - 2027	18
FIGURA 5 - DESENHOS ESQUEMÁTICOS DOS COMPONENTES DO PPA 2024 - 2027 DO ESTADO DO PARANÁ	20
FIGURA 6 - EIXOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICOS DO PPA 2024 2027 DO ESTADO DO PARANÁ	24
FIGURA 7 - RECORTES DO SITE QUE ACESSA À CONSULTA PÚBLICA PARA O PLANO PLURIANUAL 2024-2027 DO ESTADO DO PARANÁ.....	26
FIGURA 8 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DO CAMPOS OU ELEMENTOS QUE COMPÕEM O DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027	29
FIGURA 9 - MAPA DAS REGIÕES INTERMEDIÁRIAS DO IBGE NO PARANÁ.....	51
QUADRO 1 - ESQUEMA DIDÁTICO DO PAPEL DOS AGENTES NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DOS QUAIS FAZEM PARTE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA 2024-2027	11
QUADRO 2 - CARACTERÍSTICAS DOS TIPOS DE PROGRAMAS NO PPA 2024-2027	33
QUADRO 3 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM OS PROGRAMAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027	34
QUADRO 4 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM OS PROGRAMAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027	38
QUADRO 5 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027	45
QUADRO 6 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027.....	48

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PPA PARANAENSE.....	10
3. FASES E ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PPA do estado do paraná	16
4. ESTRUTURA GERAL DO PPA ALINHADA AS SUAS ETAPAS DE CONSTRUÇÃO	19
4.1. DIRETRIZES: ALINHAMENTO DO NÍVEL ESTRATÉGICO.....	22
4.2. CONSULTA PÚBLICA	25
4.3. DIAGNÓSTICO TEMÁTICO-SETORIAL	27
4.4. PROGRAMAS E SEUS INDICADORES DE RESULTADOS.....	33
4.4.1. Indicadores	36
4.5. PREVISÃO DA RECEITA E PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	42
4.6. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	43
4.6.1. Entregas	46
4.6.2. Territorialização ou Regionalização.....	50
4.7. AUDIÊNCIA PÚBLICA	52
4.8 VALIDAÇÃO E ENTREGA DO ANTEPROJETO DE LEI.....	53
5. PROXIMAS FASES DO PPA	54
5.1. MONITORAMENTO DO PPA	54
5.2. REVISÃO DO PPA	56
5.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	57
APENDICE I	58
APÊNDICE II	66



1. INTRODUÇÃO

O planejamento como dever de Estado, como estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), põe-se em prática pela elaboração de planos e orçamentos públicos, de sentido estratégico da ação estatal até sua execução operacional, produzindo uma sinergia de esforços para que se alcancem resultados nas variadas esferas das políticas públicas. Ao longo dos anos, o planejamento governamental incorporou premissas e procedimentos que valorizam o foco no cidadão e orientação para resultados, mantendo-se a ideia de um processo contínuo e não disruptivo de organização estatal.

O Plano Plurianual (PPA), introduzido pela CF/88, consiste numa das principais novidades de gestão da carta magna, pois se cria um instrumento sintético dos esforços de planejamento da Administração Pública e institucionaliza maneira de estruturar e conduzir as matérias do governo, padronizada nas três esferas federativas. O PPA é o instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo que contempla o conteúdo da ação de governo para o horizonte de quatro anos. Nesse sentido o plano organiza o alinhamento com as diretrizes de longo prazo e intermedia a relação do médio para o curto prazo, expresso nas leis orçamentárias.

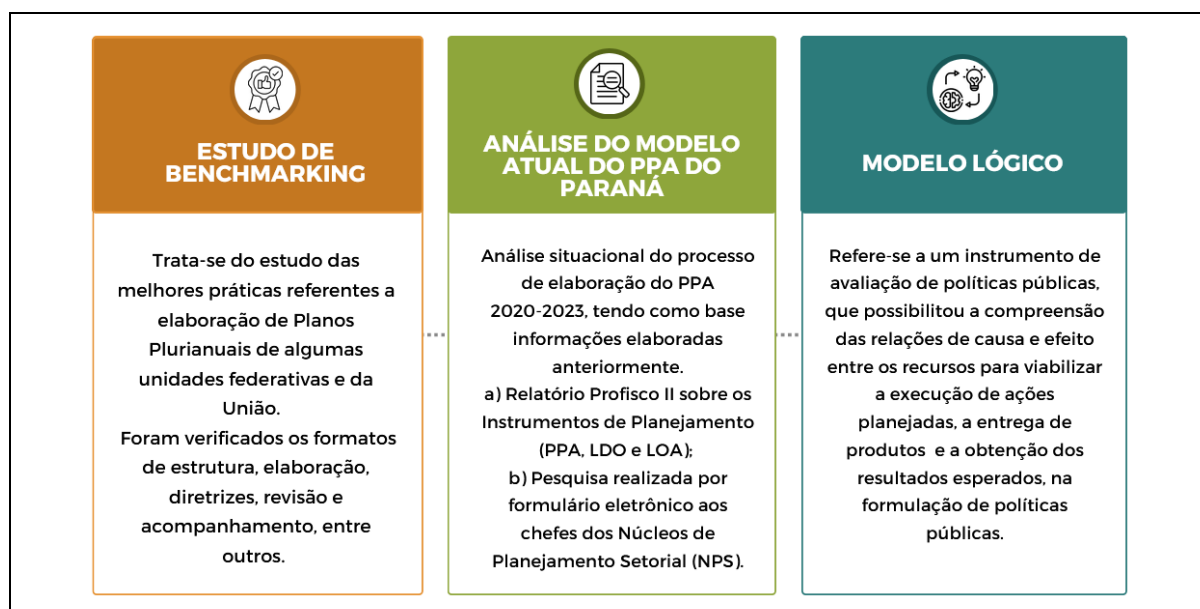
A elaboração do PPA pressupõe um intenso trabalho de alinhamento institucional desenvolvido em conjunto com agentes de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes e demais órgãos constitucionais autônomos. Assim, é um plano de construção coletiva que exige coordenação e pactuação intragovernamental e com a sociedade civil. Essa coordenação é feita pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), por meio da sua Diretoria de Planejamento, especificamente, pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA).

A mudança apresentada na elaboração do PPA paranaense advém da instituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade de formular um novo modelo de elaboração para o Plano Plurianual (PPA) do Paraná, para o período de 2024-2027 (Resolução da SEPL nº 11, de 8 de março de 2022). Participaram desse grupo

membros de três coordenações da SEPL e membros do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

O processo de trabalho do GT considerou a necessidade de revisão e atualização da metodologia de elaboração do PPA paranaense, buscando atender às novas demandas, internas e externas, da perspectiva do planejamento, da legislação e dos processos de acompanhamento e monitoramento do Plano Plurianual. No período de funcionamento do GT, realizaram-se: a) avaliações das melhores práticas nacionais de elaboração de planos plurianuais (estudo de *benchmarking*); b) análise do modelo paranaense utilizado desde 2012; e c) construção e estudo da metodologia denominada “Modelo lógico”, utilizada na construção de políticas públicas (Figura 1).

FIGURA 1 - CATEGORIA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE NOVA METODOLOGIA DO PPA PARANAENSE



FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

Baseado no Relatório do Grupo de Trabalho para elaboração de nova metodologia de elaboração do PPA paranaense, 2022.

O resultado do trabalho do GT, discutido e assumido pela nova administração do governo, resultou na estrutura proposta para elaboração do PPA do Paraná 2024-2027. Essa nova metodologia de elaboração desenvolve diferentes níveis de decisão, integrando o alinhamento das diretrizes da Administração Pública Estadual para o período com os programas governamentais e a definição dos bens e serviços que o Estado entrega.



O presente documento, Guia de Elaboração do Plano Plurianual do Paraná 2024-2027, compõe em conjunto com o Guia Conceitual do Plano Plurianual do Paraná as referências para a elaboração do PPA 2024-2027. Para o novo PPA, foi introduzida uma série de alterações metodológicas conceituais e inclusões de atributos na composição do plano, fruto de discussões do Grupo de Trabalho institucional. A todo o tempo este presente texto fará referências ao Guia Conceitual e recomenda-se, fortemente, que ele seja lido com igual atenção e interesse quanto este Guia de Elaboração. Além da leitura atenta de documentos, sugere-se a participação nos cursos de capacitação, disponíveis pela Escola de Governo do Estado do Paraná: a) módulo 1: Planejamento Governamental; e b) módulo 2: Elaboração de Plano Plurianual.

O próximo ciclo terá a continuidade da transparência, das políticas inclusivas e resolutivas, ao iniciar um planejamento que estabelece um futuro consistente, indutor da integração de políticas públicas, com foco em resultado. As metas do PPA representam os compromissos firmados com o Poder Legislativo e com a sociedade paranaense. O novo PPA do Estado do Paraná 2024-2027 compor-se-á de Eixos estratégicos e suas diretrizes, Programas e seus indicadores, Ações Orçamentárias e suas entregas com metas regionalizadas, a serem discutidas por suas etapas e alinhadas com o Guia Conceitual (PARANÁ, 2023) elaborado.

Por fim, ressalta-se que deve ser levado em consideração as duas dimensões: qualitativa e quantitativa do orçamento, tendo-se pesos variados de cada uma em cada instrumento e em atribuição de responsabilidades das peças orçamentárias. Lembra-se que o PPA exige forte ponderação na dimensão qualitativa, tratando de perguntas do ato de orçar (PARANÁ, 2023, p.23-24).

Este texto, incluindo essa introdução, se divide em cinco capítulos não balanceados, pois o quarto é o mais prolongado e se destrincha em sete subcapítulos. O primeiro capítulo é essa introdução. O segundo apresenta os atores envolvidos na elaboração do PPA. O terceiro esclarece sobre as etapas que seguem na construção do PPA 2024-2027, para que no quarto se mostre a estrutura básica do plano e se desenvolva nos subcapítulos cada etapa do PPA. O quinto finaliza como indicações sobre as próximas fases de aprovação, acompanhamento e revisão do PPA.

2. ATORES ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PPA PARANAENSE

O PPA é um processo de construção coletiva e envolve todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes e outros órgãos constitucionais autônomos (Ministério Público e Defensoria Pública). Com esse propósito, forma-se um arranjo governamental (Figura 2) para o desempenho das atividades de elaboração do PPA.

FIGURA 2 - ARRANJO GOVERNAMENTAL DO PPA DO PARANÁ 2024-2027



FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

Os atores públicos atuam em diferentes momentos do ciclo de planejamento do PPA e possuem papéis diferentes compondo um arranjo colaborativo na elaboração e monitoramento do plano plurianual. O arranjo de elaboração e está



formado por interlocutores dos órgãos estaduais de todos os poderes e órgão autônomos; chefes de Núcleo de Planejamento Setorial (NPS) e a CMA (coordenadora do processo) da SEPL; IPARDES e Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), conforme delineia o quadro 1 a seguir. Os papéis dos atores dentro do arranjo varia conforme fases, etapas e tipos de órgão envolvido (Quadro 1). Por exemplo, todos os órgãos da administração pública estadual têm seus programas e ações no PPA, no entanto, nem todas as instituições do Poder Executivo possuem interlocutores de elaboração e acompanhamento do plano, muitos contam somente com o apoio dos NPS para articular seu planejamento (ver Apêndice I).

QUADRO 1 - ESQUEMA DIDÁTICO DO PAPEL DOS AGENTES NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DOS QUAIS FAZEM PARTE NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA 2024-2027

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	AGENTES	PAPEL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL	Técnicos da Coordenação de Monitoramento e avaliação - CMA	1. Coordenar a elaboração, monitoramento, revisão e atualização PPA e a análise de seus resultados; 2. Definir metodologias para a elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos Planos Plurianuais; 3. Orientar os órgãos estaduais normativa e metodologicamente no desenvolvimento de programas do PPA; 4. Produzir anteprojetos de decretos e da lei do PPA, conforme estrutura de mensagem e anexos necessários; 5. Capacitar os agentes normativa e metodologicamente sobre PPA; 6. Orientar a estruturação do Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME e acompanhar seu preenchimento; 7. Realizar monitoramento da execução física do PPA e produzir relatório de execução físico-financeiro; 8. Assessorar interlocutores e NPS no monitoramento das ações orçamentárias e suas entregas 9. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.



ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	AGENTES	PAPEL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL	Chefes dos Núcleos de Planejamento Setorial - NPS	1. Participar das reuniões e atividades de planejamento do PPA; 2. Coordenar a elaboração do conteúdo do PPA na Pasta, de forma a manter a proposta setorial alinhada às diretrizes, objetivos estratégicos de Governo e fontes de financiamento, com apoio dos NFS; 3. Orientar e debater com os interlocutores dos órgãos na elaboração e programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Articular o planejamento e elaboração do PPA nos órgãos vinculados das secretarias. 5. Preencher o Sistema SIGAME em todas as etapas* ⁽¹⁾; 6. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	Técnicos e especialistas	1. Participar das reuniões e atividades de planejamento e elaboração do PPA; 2. Participar criticamente da estruturação de Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e suas entregas, como apoio à CMA, de acordo com o previsto na legislação; 3. Elaborar estudos sobre a perspectiva de desenvolvimento do Paraná para colaborar na composição do PPA; 4. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 5. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	Técnicos da Diretoria de Orçamento Estadual - DOE	1. Observar metodologicamente a integração Orçamentária entre as peças orçamentárias; 2. Coordenar com a vinculada Receita PR a realização da previsão de receitas 3. Propor a vinculação da previsão de receita com as despesas na elaboração do PPA; 4. Estar articulado no fluxo de desenvolvimento orçamentário com o PPA; 5. Participar criticamente da estruturação de programas, Ações Orçamentárias e suas entregas; 6. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
	Chefes de Núcleo Fazendário Setorial - NFS	1. Apoiar a elaboração do conteúdo do PPA na Pasta, de forma a manter a proposta setorial alinhada às diretrizes, objetivos estratégicos de Governo e fontes de financiamento, coordenado pelos NPS; 2. Participar de reuniões de elaboração sempre que necessário; 3. Alinhar planejamento de Médio prazo com a Lei Orçamentária Anual; 4. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.



ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	AGENTES	PAPEL
CASA CIVIL	Técnicos Interlocutores oficialmente designados	1. Editar decretos e Projeto de Lei referente ao PPA de acordo com os anteprojetos da CMA; 2. Enviar à Assembleia Legislativa o projeto de Lei do Plano Plurianual; 3. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 4. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
ÓRGÃOS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO	Interlocutores oficialmente designados pelo comando de cada órgão	1. Participar das reuniões e atividades de planejamento do PPA; 2. Desenvolver diagnóstico do órgão; 3. Elaborar Programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Articular junto com NPS o planejamento e elaboração do PPA nos órgãos vinculados das secretarias; 5. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas de suas pastas, quando não houver o NPS na pasta; 6. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	Interlocutores oficialmente designados	1. Analisar recomendações do controle externo nas questões referentes ao aperfeiçoamento da elaboração e de acompanhamento da execução do PPA e apoiar a administração pública nas melhorias necessárias; 2. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 3. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas da CGE, quando não houver o NPS na pasta; 4. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
TRIBUNAL ESTADUAL DE JUSTIÇA - TJPR	Interlocutores oficialmente designados	1. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 2. Desenvolver diagnóstico do órgão; 3. Elaborar Programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas do TJPR; 5. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro; 6. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.



ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	AGENTES	PAPEL
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPPR	Interlocutores oficialmente designados	1. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 2. Desenvolver diagnóstico do órgão; 3. Elaborar Programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas da MPPR; 5. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - DEPPR	Interlocutores oficialmente designados	1. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 2. Desenvolver diagnóstico do órgão; 3. Elaborar Programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas da DEPPR; 5. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCEPR	Interlocutores oficialmente designados e Técnicos de controle	1. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 2. Desenvolver diagnóstico do órgão; 3. Elaborar Programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas do TCEPR; 5. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEP	Interlocutores oficialmente designados	1. Participar com seus interlocutores no processo de elaboração do PPA; 2. Desenvolver diagnóstico do órgão; 3. Elaborar Programas, indicadores, entregas e metas regionalizadas; 4. Preencher o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME no que diz respeito às propostas da ALEP; 5. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.
	Deputados	1. Analisar e debater, propor emendas e alterações ao Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo, respeitando os devidos trâmites internos 2. Aprovar a Lei do Plano Plurianual; 3. Acompanhar a execução do PPA internamente e por meio do seu relatório físico-financeiro.

FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

*(1) Apenas os NPS preenchem o Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME. No entanto, nos órgãos em que não há NPS são os interlocutores que devem preencher. As vinculadas não possuem interlocutores em si (ver apêndice I).



Mais do que os agentes formalmente designados, nos momentos de reunião interna das pastas e para reuniões intergovernamentais que se fizerem necessárias, a pedido da CMA ou por demanda dos órgãos, cada Pasta pode fazer-se representada por outros responsáveis técnicos que contribuam para a integração e articulação da proposta setorial com os demais programas de Governo.

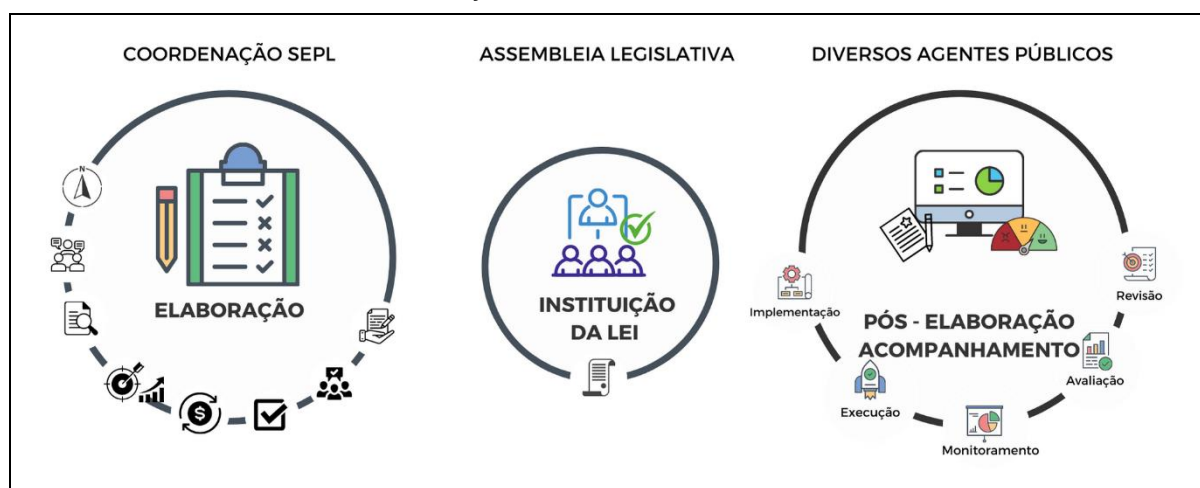
Além do papel dos órgãos estaduais e seus agentes, é preciso destacar que se deve assegurar a transparência e o controle social por meio de realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do PPA (ver Guia Conceitual: PARANÁ, 2023, p. 38).

O permanente aperfeiçoamento institucional envolve atividades de planejamento e integração de *expertises* diversas e o bom fluxo de relacionamento profissional dos atores. Para construir um PPA alinhado é preciso que os agentes envolvidos compartilhem de uma visão de governo a partir das suas diretrizes gerais e do papel de cada parte nas fases e etapas de elaboração do PPA. Todos os órgãos e entidades estaduais devem estar atentos às etapas e cooperarem na execução das tarefas necessárias para construção do PPA, tal qual se apresentam nos próximos capítulos.

3. FASES E ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PPA DO ESTADO DO PARANÁ

O processo de construção do PPA deve considerar um fluxo lógico, num ciclo de fases e suas etapas¹ (FIGURA 3), com seu encadeamento, propósitos, atores participantes e referências para a concepção. Para o PPA 2024-2027 tem-se: a) uma fase de elaboração que exige a coordenação intergovernamental pelo poder executivo; b) uma fase de avaliação no poder legislativo que aprova o plano proposto; e c) uma fase pós elaboração. No Guia Conceitual (PARANÁ, 2023) quando tratado sobre ciclo de planejamento, essa fase conteria etapas de: a) implementação; b) execução; c) monitoramento; d) avaliação; e) revisão). No presente guia aborda-se, especificamente, da fase de elaboração, coordenada pela Secretaria do Planejamento.

FIGURA 3 - FASES DE CONSTRUÇÃO DO PPA 2024-2027



FONTE: Elaboração CMA/SEPL

A fase de elaboração, coordenada pela SEPL, compõe-se de oito (8) grandes etapas e suas atividades:

- 1) Estabelecimento de Diretrizes;
- 2) Consulta Pública;
- 3) Diagnóstico temático setorial;

¹ Ver relacionamento com Ciclo do Planejamento Público Orçamentário no Guia Conceitual (PARANÁ, 2023, p. 12 - 15)



- 4) Programas e seus Indicadores de resultado;
- 5) Ações Orçamentárias e suas Entregas;
- 6) Previsão de receitas e projeção de orçamento;
- 7) Audiência Pública;
- 8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei.

Nessa linha sequencial, as três primeiras etapas, referem-se a um processo inicial de concepção. Nesse momento inicial, apesar de serem atividades correlacionadas, essas possuem especificidades que podem ser executadas com um certo nível de independência. Já da quarta até a sétima etapas, entende-se como um processo intermediário, em que se efetiva a estrutura própria do PPA e sua validação em audiência pública. Por sua vez, o momento final refere-se à avaliação e consolidação da proposta, entregando-se o projeto de lei², para seus trâmites específicos. Findas essas oito etapas, a SEPL deixa de ser a coordenadora da proposta e entra-se na fase de avaliação do Poder Legislativo e seus trâmites formais de aprovação, com possibilidade de incorporação de emendas e novas discussões públicas.

As etapas são, em maioria, sequenciais e, em alguns momentos, concomitantes e sempre se retroalimentam. Assim, a etapa subsequente pode revisar e aprimorar a etapa anterior finalizada antes que haja a etapa final de validação da proposta entregue como anteprojeto de lei. A construção do PPA se desenvolve por meio de atividades de idas e vindas nos órgãos e entre os órgãos e a secretaria coordenadora do processo. Das etapas 3 a 6 - Diagnóstico temático setorial, Programas e Indicadores, Ações Orçamentárias e entregas - ocorrerão reuniões sistemáticas com os órgãos, para orientar sobre a construção dos Diagnósticos e estruturação de Programas. Esse Guia não abrange todas as dinâmicas reais e rotineiras de discussões e construção entre os atores participantes, ele traça as linhas gerais metodológicas para cada etapa (Figura 4), que serão apresentadas nos capítulos a seguir, após uma breve contextualização da estrutura tronco do PPA.

² Relembrando o que se apresentou no Guia Conceitual, o PPA é instituído por uma lei, que deve ser enviada para aprovação Legislativa até 30 de setembro do ano que inicia o mandato do governador eleito

FIGURA 4 - ETAPAS DA FASE DE ELABORAÇÃO DO PPA DO PARANÁ 2024 - 2027



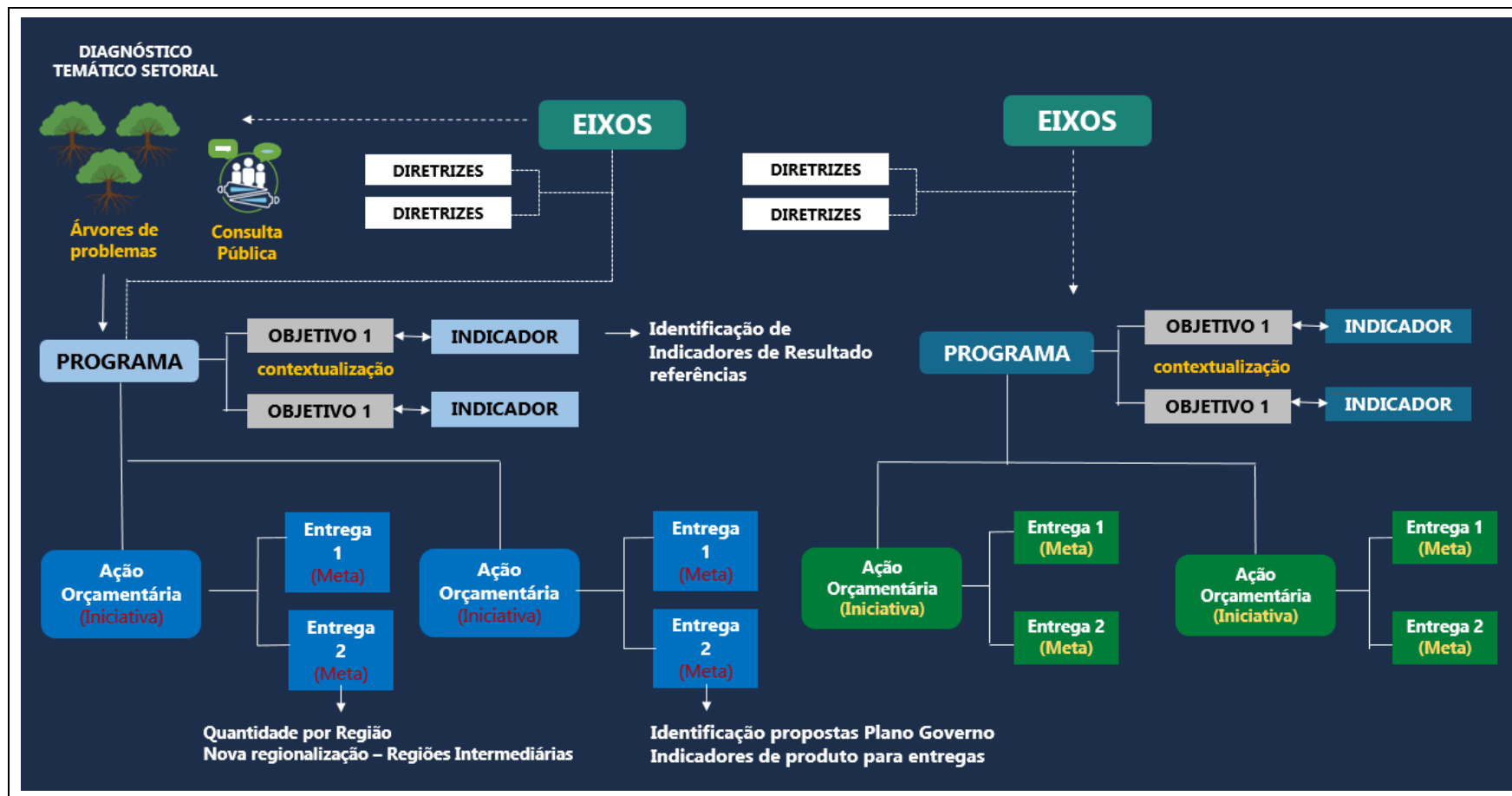
FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

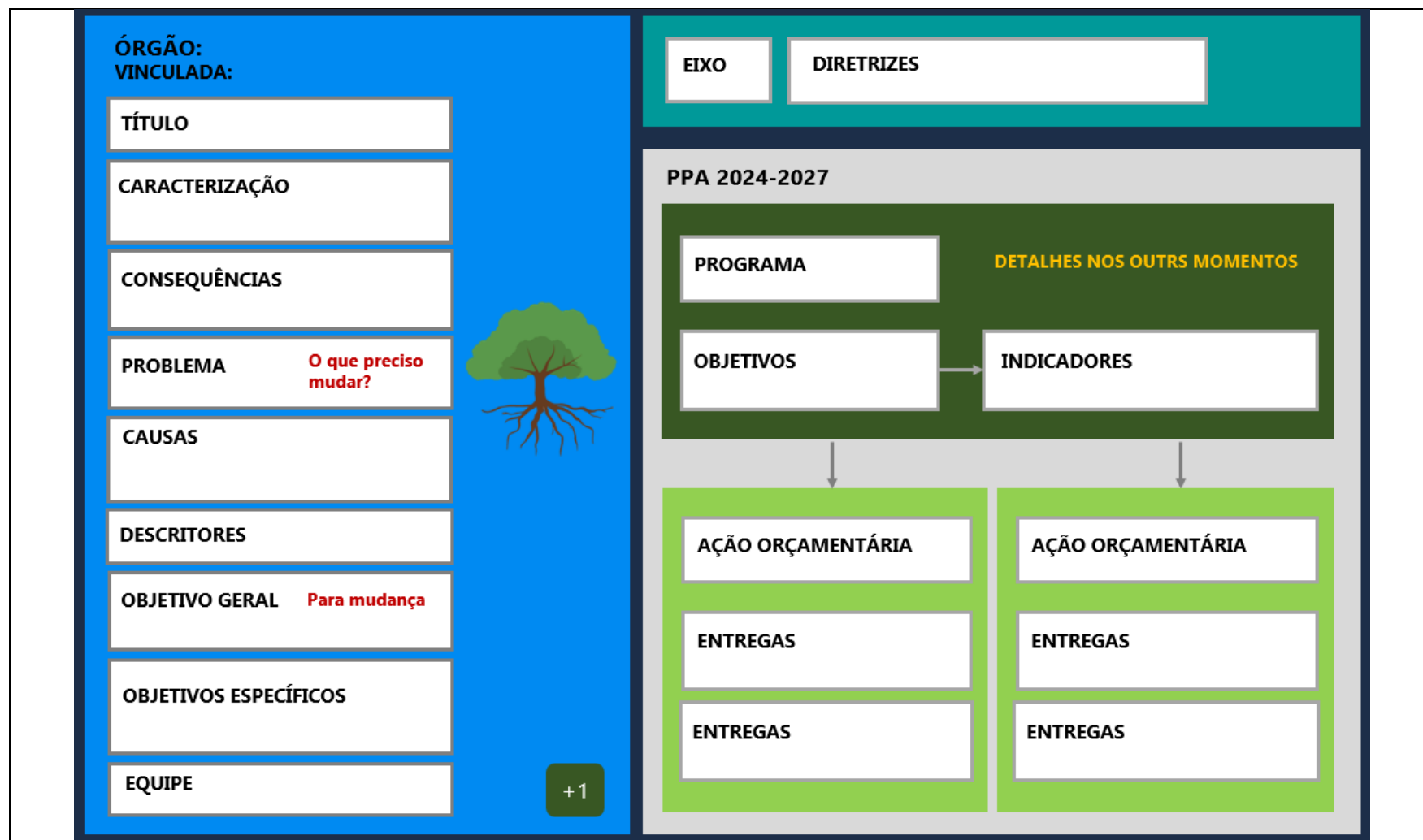


4. ESTRUTURA GERAL DO PPA ALINHADA AS SUAS ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

A atualização metodológica do Plano Plurianual do Estado para o período de 2024-2027 criou novos procedimentos e interligações entre etapas e componentes da peça orçamentária (Figura 5). O PPA alinha os eixos estratégicos estabelecidos em decreto das Diretrizes, organizando Diagnóstico temático setorial para criação de Programas e seus indicadores, Ações Orçamentárias e suas entregas. Neste capítulo detalha-se as etapas de elaboração e a estrutura básica do PPA.

FIGURA 5 - DESENHOS ESQUEMÁTICOS DOS COMPONENTES DO PPA 2024 - 2027 DO ESTADO DO PARANÁ





FONTE: Elaboração CMA/SEPL



4.1. DIRETRIZES: ALINHAMENTO DO NÍVEL ESTRATÉGICO

As diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Governo devem ser o elemento orientador à elaboração dos programas do PPA, compreendendo os compromissos de Estado com a sociedade, e com o desenvolvimento econômico, social e ambiental, em todas as esferas de atuação, no nível do Estado e de cada uma de suas regiões. As diretrizes são as linhas de conduta para os caminhos que o Estado vai traçar para atingir seus objetivos e metas em benefício da sociedade paranaense.

Diretrizes se assemelham aos princípios fundamentais de uma política pública, são orientações, guias, conjunto de instruções gerais, eixos norteadores do funcionamento da política em sua globalidade. Tem a força do significado de alinhamento das ideias, presente na etimologia da palavra, para buscar os fins planejados.

A Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 133, estabelece que:

§ 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública estadual, direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do governo, observando políticas sociais que garantirá a dignidade da pessoa humana, inclusive com o pagamento pelo estado, da tarifa do consumo de água e esgoto e de energia elétrica e dos encargos decorrentes para as famílias carentes, na forma da lei.

O Estado do Paraná não possui plano de desenvolvimento de longo prazo ou um plano de base estratégica geral, dispõem de planos dos variados setores e políticas que atendem a diferentes orientações temporais e visões de abrangência sobre seu objeto específico. Por isso, no PPA do Estado do Paraná 2024-2027, as diretrizes foram selecionadas a partir de instrumentos que expressam compromissos já assumidos pelo Poder Público Estadual e estudos técnicos reconhecidos que orientam a formulação de políticas a partir de uma perspectiva de longo prazo.

Foi produzido e emitido um decreto estadual em que se apresentaram os eixos e diretrizes da Administração Pública Estadual, sendo fundamentados a partir do conteúdo do Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral. No decreto também se



delinearam indicadores orientadores de compromissos e subsídios para propostas das áreas de políticas públicas estaduais, estes elencados a partir de estudos reconhecidos, que atestam a sua correlação com o desempenho de políticas públicas e permitem a comparabilidade entre unidades da federação, quais sejam: a) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 aprovada na Cúpula das Nações Unidas; b) *Ranking* de Competitividade dos Estados; c) Indicadores de estudo de desenvolvimento de longo prazo, do IPARDES. Esses indicadores auxiliam num diagnóstico para cada órgão do Paraná.

As diretrizes estão interligadas e expressam o compromisso ético e técnico do Paraná, para tal, os eixos e diretrizes estratégicos da Administração Pública Estadual, orientadores do planejamento plurianual para o período 2024-2027 são (Figura 6):



FIGURA 6 - EIXOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICOS DO PPA 2024 2027 DO ESTADO DO PARANÁ

I - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	II - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
a) Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões. b) Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão. c) Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção. d) Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências.	a) Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas. b) Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.
III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
a) Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade. b) Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	a) Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas. b) Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.
V - DIREITOS BÁSICO E BEM-ESTAR	
a) Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense. b) Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho. c) Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.	

FONTE: PARANÁ, Decreto nº 1.071, de 29 de março de 2023.



A dimensão estratégica, instituída por diretrizes, precede e orienta a elaboração, assim como, servem como referência para a formulação dos Programas do PPA (dimensão tática). Elas são definidas previamente cumprindo o papel de nortear o processo como um todo. Essas devem ser definidas em acordo com os desafios que estarão no foco do chefe do poder executivo estadual, o Governador. Assim, os Programas do Poder Executivo serão vinculados aos eixos estratégicos definidos em decreto.

Tendo-se um norte governamental, sucede o trabalho de identificar garantias de políticas existentes que devem permanecer em funcionamento e problemas a serem resolvidos, por meio de diagnósticos. Há muitas maneiras de captar situações da realidade, incluindo consultas públicas, registros de demandas públicas e estudos internos dos órgãos e indicadores gerais que demonstram desempenhos nas áreas de interesse. As próximas duas etapas - consulta pública e diagnóstico temático setorial - são quase concomitantes e expressam os esforços de identificação de problemas e objetivos a serem alcançados nos seus enfrentamentos.

4.2. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública é uma das etapas que permite à população participar do processo de planejamento, auxiliando na elaboração do PPA. Nessa etapa, a população está convidada a indicar contribuições, descrevendo o problema que identifica por área de atuação governamental e qual suas propostas de solução (FIGURA 7). O processo de consulta à sociedade ocorre pelo *site* específico <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana>

FIGURA 7 - RECORTES DO SITE QUE ACESSA À CONSULTA PÚBLICA PARA O PLANO PLURIANUAL 2024-2027 DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PLANEJA PARANÁ

[Início](#) [Consulta Pública 2023](#) [Entenda o PPA](#) [PPA 2024-2027](#)

Deixe sua contribuição ao futuro do Paraná!

Escolha a área, detalhe a Demanda e as soluções

A demanda pertence a qual área?

Selecione apenas uma área:*

☐ Assistência Social

☐ Cidades e Mobilidade

☐ Ciência, Tecnologia e Inovação

☐ Comunicação Social

☐ Controles e Transparência

☐ Cultura

☐ Desenvolvimento Rural

☐ Educação

☐ Esporte

☐ Fiscal e Tributária

☐ Gestão Pública

☐ Habitação

☐ Indústria, Comércio e Serviços

☐ Infraestrutura e Logística

☐ Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

☐ Legislativa

☐ Meio Ambiente e Sustentabilidade

☐ Saúde

☐ Segurança Pública

☐ Trabalho e Geração de Renda

☐ Turismo

Contribuição

Qual o problema identificado?*

Qual a solução proposta?*

FONTE: Site Planeja Paraná. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana>

26



A captação das contribuições tem intuito de subsidiar os diagnósticos temático setoriais dos órgãos, dando visibilidade ao olhar do cidadão não técnico, por isso em parte terá um período em que a consulta ocorrerá concomitantemente a etapa de diagnóstico. Ela é bastante aberta pois é o início da vocalização das demandas da sociedade.

Após a captação das contribuições, há um trabalho de sistematização de resultados avaliando se as contribuições estão classificadas nas áreas respectivas e como poderão ser agrupadas para subsidiar o trabalho de avaliação dos órgãos. Os resultados serão analisados de forma a preservar o sigilo dos participantes, sendo que para cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, nenhuma informação pessoal será divulgada.

O trabalho de sistematização dos dados coletados na consulta será disponibilizado aos gestores das políticas públicas para serem avaliados nos diagnósticos temático-setoriais e, conseqüentemente, nas proposições dos Programas, quando possível.

4.3. DIAGNÓSTICO TEMÁTICO-SETORIAL

A gestão pública contemporânea se fundamenta na leitura da realidade como recurso para tomada de decisões. Há múltiplas possibilidades de explicação e descrição do mundo real, de forma que a efetiva incorporação dos seus retratos possíveis depende do objetivo com o qual o esforço de análise das informações é realizado. Adicionalmente, deve-se ter cuidado para que o planejamento resulte em conexão entre diagnóstico de situações problemas e propostas de soluções e aprimoramento das intervenções governamentais, promovendo encaixes dos esforços no dia a dia da gestão das políticas públicas.

O diagnóstico pode ser compreendido como uma análise interpretativa de uma realidade formulada por meio de dados, indicadores e informações que possibilitem sua leitura e compreensão. Essa leitura possibilita ao gestor conhecer melhor as



necessidades e demandas dos cidadãos, detectar mais facilmente os problemas prioritários e suas respectivas causalidades, bem como vislumbrar recursos e potencialidades locais, que delimitam as reais oportunidades de desenvolvimento de uma intervenção (BRASIL, 2014).

Deve-se ter presente a compreensão e aceitação das limitações e potencialidades sobre diagnósticos/estudos/consultas/investigação da realidade - etapa conceitual inicial de qualquer planejamento. Tendo as diretrizes alinhadas, o esforço se dirige para que os órgãos públicos sintetizem as situações-problema abarcadas sob uma temática comum, bem como as causas e consequências de cada uma. Também se está ciente de que a realidade é complexa e as demandas por intervenção governamental são inúmeras em contraste com a escassez dos recursos.

Nesse sentido, a proposta do diagnóstico temático setorial se baseia na construção de **árvore de problema** (ver Guia Conceitual: PARANÁ, 2023, p. 31-35), para identificar situações-problema que serão efetivamente priorizados e reconhecidos pelos gestores dos órgãos. É possível construir mais de uma árvore, delimitando as características mais distintivas de cada um. Eles subsidiarão o que será criado como Programa e avaliar, de todos eles, aqueles que exigem maior atenção e prioridade.

Para subsidiar os esforços de descrição e problemas deve se utilizar de demandas e/ou necessidades da população, planejamentos estratégicos de políticas públicas, indicadores reconhecidos por demonstrar resultados no tempo a respeito de temas de atuação.

Cada diagnóstico estará associado a um órgão e, caso exista, a uma instituição vinculada. Um órgão e sua vinculada podem construir mais de um diagnóstico, é indispensável que os títulos do diagnóstico não sejam iguais - cada um deve ter um título distinto. O diagnóstico temático setorial compõe-se de 12 elementos, conforme explicado no Quadro 2.



FIGURA 8- DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DO CAMPOS OU ELEMENTOS QUE COMPÕEM O DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027

CAMPO/ELEMENTO	EXPLICAÇÃO
ÓRGÃO	Instituição responsável pelo diagnóstico. Todos os órgãos e entidades da administração indireta compõem o Orçamento do Estado, sendo identificados por meio da classificação institucional, que relaciona os órgãos orçamentários e suas respectivas unidades orçamentárias. Está disponibilizada uma listagem prévia, conforme tabela de órgãos do Manual Técnico de Orçamento (PARANÁ, 2023, p.21-25)
VINCULADAS	Instituições vinculadas aos órgãos (não se tratam de todas as unidades orçamentárias), mas sim instituições em si. Está disponibilizada uma listagem prévia. Não é obrigatório preencher caso o diagnóstico não se refira a vinculada, mas da própria secretaria ou órgão principal..
TÍTULO	Nome que identifica o diagnóstico temático setorial Deve ser um nome curto e representativo da área do problema discutido. Por exemplo: Violência contra mulher; Equilíbrio Fiscal É descrita como uma palavra-chave simples ou composta. Os títulos do diagnóstico não devem ser os mesmos, cada um deve ter um título distinto. Exemplo: Rendimento escolar dos alunos; Modernização das educação;
CARACTERIZAÇÃO	Descrição sucinta da área que trata da temática do diagnóstico, qual é e qual suas funções. Observe a palavra sucinta . O importante é expor as responsabilidades a respeito do problema que vai ser registrado. Não se deve escrever o regimento ou o planejamento estratégico inteiro que o órgão possui, esses documentos podem ser anexados ao final, como material de apoio.
PROBLEMA	Expressa, obrigatoriamente, uma situação negativa como: escassez, inadequação, inexistência, precariedade, insegurança, dificuldade, falta de acesso, fragilidade, desestruturação, insuficiência, ausência, inexistência, baixo desempenho, déficit de oferta, inoperância de funcionamento, desigualdade, inequidade. Formulação concisa da situação indesejável a ser enfrentada. O que se quer mudar de fato. Por exemplo: A) Baixo Desempenho Discente e educação disfuncional 1. É um resultado que necessita de correção em vista dos objetivos da organização 2. Examine o problema pela visão da situação indesejada. 3. Verifique se o que se delimitou como problema é, de fato, passível de intervenção com o programa pretendido. 4. Reserve tempo para análise e debate com a equipe para a enunciação do problema, face as evidências que levantarem.



CAMPO/ELEMENTO	EXPLICAÇÃO
CAUSAS	Razões ou fatores que ocasionam o problema. Responda por quê o problema acontece e identifiquem variadas causas. Podem ser descritas frases curtas de explicação do que se considera uma causa. Respondem aos “por quês” do problema Estabelece os nexos sobre a origem do problema Orientam a formulação das ações do programa. São gargalos explicativos do problema. Por exemplo: a1) Absenteísmo escolar; a2) analfabetismo funcional; a4) condições precárias de vida dos alunos; a5) dificuldades específicas de aprendizagem ...
CONSEQUÊNCIAS	Efeitos percebidos em virtude do problema ainda não tratado. Responda o que o problema está gerando e o que pode piorar. Podem ser descritas frases curtas de explicação do que se considera um efeito devido ao problema. Por exemplo: a1) desmotivação e desilusão dos estudantes; a2) diminuição dos índices de desempenho escolar
DESCRITORES	Descritores são valores (números inteiros, taxas, percentuais, etc.) que mostram, de forma clara, que o problema existe e tornam o seu enunciado mais preciso, para que possa ser verificável. Eles expressam em números, os sintomas do problema, ou seja, as evidências da situação inicial e estabelece uma linha de base para aferir a mudança esperada.
OBJETIVO GERAL	Indicação clara do que se pretende alcançar para mudar o problema, o principal foco. Indicativo do que será feito para minimizar ou solucionar o problema e o que se quer atingir. Iniciar com um verbo no infinitivo, caracterizando assim uma ação. Devem ser precisos, distintos e conter ideias singulares não mescladas, ou seja, não mais de um verbo para explicitar o propósito geral definido. Ele se ancora na análise da realidade contextualizada e vinculados a uma determinada situação-problema Por exemplo: A) Melhorar o desempenho educacional e o desenvolvimento da capacidade plena do estudante.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Indicações claras de resultados particulares que contribuem para mudança geral do problema. Indicativo de elementos que vão compor as ações a serem realizadas para a transformação da realidade. Iniciar com um verbo no infinitivo, caracterizando assim uma ação. Pontuar cada ação específica identificada. Devem ser precisos, distintos e conter ideias singulares não mescladas, ou seja, não mais de um verbo para explicitar o propósito geral definido. Separar quando houver mais de uma ação no que se quer descrever. A1) Implementar currículo e itinerários de aprendizagem de excelência para o projeto do ensino básico; A2) Modernizar estrutura da secretaria de educação.



CAMPO/ELEMENTO	EXPLICAÇÃO
EQUIPE TÉCNICA	Indicação dos participantes do processo Escrever o nome das pessoas, a área a qual pertence e endereço eletrônico institucional, dos que colaboraram para desenhar o diagnóstico. Essa descrição é importante para a memória institucional do processo de elaboração do PPA. É importante compreender que embora haja participações particulares o registro das decisões é institucional e deve ser interiorizado por todos, com vista ao alcance dos objetivos da ação pública.

FONTE: Elaboração CMA/SEPL

Além desses componentes, pode-se anexar arquivos já existentes que demonstram e comprovam a origem do que foi descrito, que foram subsídios para as caracterizações realizadas. Recomenda-se selecionar apenas arquivos indispensáveis para a compreensão do diagnóstico, pois serão acessíveis a todos que possuem nível de consulta ao sistema para fins de controle interno e externo. Nessa parte há uma área para carregar **Arquivos Adicionais** e salvar.

O processo de debate e avaliação dos temas e problemas deve ser realizado no âmbito dos órgãos e suas vinculadas, sendo importante a participação das direções-gerais, diretorias e coordenações, junto com os técnicos das áreas de planejamento e orçamento, para fins de discussões dos problemas e de proposição das soluções de forma mais assertiva. São os interlocutores com auxílio dos NPS (ver capítulo 2), e estes com apoio dos NFS, que devem coordenar os esforços para desenhar as árvores dos problemas de cada órgão e em seguida identificar objetivos.

A elaboração do Diagnóstico temático setorial é fundamental para posterior criação de um Programa, tanto na identificação de problemas, quanto na de objetivos. A distinção de diferentes objetivos, tanto gerais, como específicos são a matéria prima para definição mais assertiva e definitiva dos objetivos dos programas, de suma importância, para que possam ser selecionados melhores indicadores que acompanhem seus resultados.

A expressão de problemas pretende conferir maior transparência às políticas a serem implementadas pelos Órgãos, vinculadas e entes de cooperação, a partir da



análise retrospectiva que evidencie os erros e acertos do passado e de uma avaliação prospectiva que permita as instituições anteciparem-se aos problemas e/ou demandas em crescimento, bem como o melhor aproveitamento das tecnologias e recursos disponíveis. Todavia, não é factível imaginar que seja possível desenhar todos os problemas existentes e todos consigam ser transformados em intervenções públicas prioritárias. Por isso, há um salto qualitativo necessário a ser feito da identificação dos diagnósticos para transformação em Programas.



4.4. PROGRAMAS E SEUS INDICADORES DE RESULTADOS

A etapa de elaboração de Programas faz o alinhamento das diretrizes estratégicas com a dimensão tático-operacional. Conceitualmente, um Programa é um instrumento de organização da atuação governamental e consiste num conjunto articulado de Ações Orçamentárias e Entregas para o alcance de objetivos comuns, concretizando o modo como o conjunto de secretarias e órgãos mobilizarão ações diversas para entregar as propostas de valor para a sociedade.

Como já alertado anteriormente, a definição de programas se baseia nos diagnósticos temático setoriais, buscando avaliar os objetivos descritos neles e verificar prioridades factíveis. Os objetivos determinados em cada Programa devem ser apontamentos para a solução da cadeia causal dos problemas e para atendimento de demandas da sociedade.

O direcionamento dos Programas define seu tipo: a) finalísticos, que geram bens ou serviços diretos para a população; ou b) gestão, manutenção e serviços do Estado, que geram bens e serviços para o próprio funcionamento estatal; e c) obrigações especiais, que não contribuem diretamente para entregas à população nem para aperfeiçoamento da máquina administrativa (Quadro 2).

QUADRO 2 - CARACTERÍSTICAS DOS TIPOS DE PROGRAMAS NO PPA 2024-2027

PROGRAMA FINALÍSTICO	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Programas de caráter finalístico geram bens ou serviços para a sociedade e têm objetivos bem delimitados, passíveis de aferição por indicadores de resultado coerentes com esses objetivos estabelecidos.	Esses Programas geram benefícios para o desempenho administrativo dos órgãos do Estado. Compõem-se de ações complementares destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção administrativa da atuação governamental.	São programas que não contribuem, de forma direta, para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins. Compõe-se de Ações Orçamentárias de operações especiais, por exemplo, Encargos Especiais de Fundo de Aval.

FONTE: Elaboração CMA/SEPL.



Os programas do PPA 2024-2027 atuam em mais de uma situação-problema e não são apenas voltados a atender a estrutura administrativa do Estado. Ou seja, não é porque uma Secretaria tem cinco departamentos e/ou coordenações que terá um programa para cada uma dessas estruturas. O que orienta a formação de um programa são as situações-problema já apontadas, apresentando objetivos claros em consonância com o diagnóstico e com as diretrizes estabelecidas pelo Governo.

Os Programas do PPA devem, conforme as possibilidades, demonstrar sintonia com o planejamento dos órgãos e entidades estaduais e de suas políticas públicas. Sabe-se que os Programas do PPA não consistem em tradução exata dos planos setoriais. Entretanto, quanto melhor o alinhamento, maior será a capacidade do PPA em refletir as escolhas, preferências e decisões dos órgãos e entidades governamentais. O alinhamento pode iniciar se o órgão definir os objetivos dos Programas semelhante ao que já está previsto em seus planos, conforme prioridades também elencadas na demonstração dos problemas realizados no diagnóstico. E também se verifica o alinhamento nas entregas enunciadas para as Ações Orçamentárias que podem corresponde aos diversos planos estabelecidos, inclusive e especialmente, com as propostas do Plano de Governo.

Os Programas do PPA 2024-2027 deverão possuir os atributos expressos no Quadro 3:

QUADRO 3 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM OS PROGRAMAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027

ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
NÚMERO	Número atribuído ao Programa. É o mesmo utilizado na Lei Orçamentária Anual. É pré-cadastrado pela CMA conforme discussões iniciadas no diagnóstico.
NOME DO PROGRAMA	Expressa os propósitos do Programa em uma palavra ou frase-síntese. Deve ser de fácil compreensão pela sociedade. É pré-cadastrado pela CMA conforme discussões iniciadas no diagnóstico.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Instituição responsável pelo gerenciamento do Programa. Entendendo que suas vinculadas estão sob sua responsabilidade.



ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
DIAGNÓSTICO	Seleção dos títulos dos diagnósticos temático setoriais feitos os quais estão atrelados ao Programa. Selecionar todos os que são coerentes e convergentes com os objetivos do Programa.
PROBLEMA	Campo de texto aberto para ser preenchido de forma sucinta com um resumo do problemas identificados no diagnóstico temático setorial que estarão sobre o alvo do Programa
OBJETIVO	Indicar de forma clara o objetivo do Programa, tendo em vista os problemas apontados no diagnóstico. Descrito no infinitivo de forma concisa e precisa. Deve se orientar a partir do que já foi discutido nos objetivos de mudanças dos problemas elaborados no diagnóstico temático setorial. Bons objetivos elaborados no diagnóstico auxiliam na expressão dos objetivos nos Programas. São esses objetivos que orientam a melhor escolha de mensuração por meio dos indicadores.
TIPOS DE PROGRAMAS	Conforme explicado no quadro 2, o Programa pode ser Finalístico, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado ou de Operações Especiais. É necessário apenas selecionar o tipo.
ANO DE INÍCIO	Composto pela data de início do Programa expresso no formato dd/mm/aaaa. Campo pré - preenchido 01/01/2024
ANO DE TÉRMINO	Composto pela data de término do Programa expresso no formato dd/mm/aaaa. Campo pré - preenchido 31/12/2027
VALOR PARA 2024	Valor consolidado para o período 2024. A previsão do valor global de um programa é feita com base em duas fontes principais consolidadas, os recursos do tesouro e/ou outras fontes.

FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

NOTA: Todos os pré-cadastramentos são fundamentados nas discussões e materiais entregues pelos interlocutores e NPS nas dinâmicas iniciais de cada etapa.

É preciso reforçar que há uma ligação entre o que foi elaborado no diagnóstico temático setorial, em que já se apresentam problemas e objetivos para resolver e produzir mudanças nos problemas e o Programa delineado. Estejam atentos a essa conexão! São os problemas elencados e os objetivos identificados a alterar essa situação indesejada que justificam a formulação e programas e seus objetivos.



Programas multissetoriais são criados pela necessidade explícita do chefe do Poder executivo em desenvolver algum Programa e estrutura específica de ação multifacetada a resolver um problema relevante. Eles devem ser de fato intersetoriais e não um agregado de ações setoriais. Independente disso, quando vários resultados são alcançados por diferentes programas, esses resultados contribuem ou induzem mudanças mais amplas no conjunto da sociedade.

Para mensurar o resultado dos Programas, sejam finais ou intermediários, são definidos indicadores, conforme explicação subsequente.

Serão realizadas dinâmicas com os órgãos para que haja um pré-cadastro com informações mínimas necessárias tanto dos Programas quanto dos Indicadores, divulgadas aos interlocutores denominados oficialmente. A inserção dos atributos dos Programas no sistema deve ocorrer conforme Manual de Preenchimento do SIGAME e deve ser a última tarefa a ser realizada em cada etapa, quando já tiverem ocorrido as dinâmicas, discussões internas aos órgãos, e externas com a CMA, para que os pré-cadastros que a coordenação faz já tenham ocorrido.

4.4.1. Indicadores

Dentro da perspectiva de políticas públicas, indicador é uma representação quantitativa de uma realidade, dotada de significado social, econômico ou concreto que tem o propósito de apontar ou mostrar algo a alguém, expressando o desempenho de processos durante um período. Ou seja, é uma informação quantificável que representa e compara uma determinada situação prevista e realizada, para mensurar em que medida uma ação está ocorrendo (ocorreu) ou produzindo (produziu) os efeitos esperados. Eles servem para monitorar uma situação que diz respeito ao conteúdo da política pública, e nesse caso, dos objetivos dos Programas, pois há variadas motivações de mudanças e de intervenções dentro de cada Programa, assim, exigindo-se mais de um indicador a ser acompanhado.

Os Indicadores devem mensurar os resultados obtidos pelo Programa, sobre as demandas ou problemas identificados e devem estar relacionados aos objetivos estipulados para o Programa. Objetivos imprecisos, genéricos, confusos atrapalham na definição de indicadores adequados. Indicadores podem ser definidos como taxa,



proporção, razão, percentual, índices, etc. Um indicador não consegue sempre mensurar a totalidade de uma intervenção pública, muitas vezes expressam apenas medidas indiretas de um fenômeno. Mesmo assim, devem ser o mais ajustado possível ao objetivo do resultado pretendido. Por isso, quanto mais dimensões de mudanças esperadas, maior a necessidade de selecionar mais de um indicador de resultado. É um enorme desafio escolher indicadores, seja pela complexidade dos fenômenos, seja pela precariedade de registros e insegurança de que existirão, seja pela temporalidade do que se pretende medir, seja pela falta de ousadia em demonstrar resultados, mesmo que parciais e intermediários.

De acordo com §3º da Lei Complementar Estadual nº 231, de 2020, os indicadores de resultado do PPA serão selecionados pela Secretaria de Estado do Planejamento, em conjunto com o IPARDES e o Órgão responsável pela execução do Programa e da Ação Orçamentária, e deverão contemplar (em sua totalidade ou em partes), dentre outros, os seguintes requisitos:

- I - **Utilidade**: capacidade de subsidiar decisões;
- II - **Validade**: capacidade de medir a realidade a ser impactada pelo Programa;
- III - **Ausência de Sobreposição**: capacidade de singularidade, a fim de que não seja conceitualmente idêntico com Meta do Programa;
- IV - **Confiabilidade**: capacidade de possibilitar a reprodução do cálculo e a obtenção do mesmo resultado de forma independente;
- V - **Disponibilidade**: facilidade na obtenção dos dados utilizados para sua aferição;
- VI - **Simplicidade**: facilidade de compreensão do objeto mensurado e das conclusões obtidas;
- VII - **Estabilidade temporal e metodológica**: capacidade de aferição periódica e estabilidade do método de aferição, a fim de permitir a realização de comparações ao longo do tempo;
- VIII - **Tempestividade**: o prazo de tempo entre a apuração e a divulgação do indicador deve ser adequada ao processo de tomada de decisão;
- IX - **Periodicidade**: a frequência de cálculo do indicador deve estar adequada ao período de avaliação;
- X - **Publicidade**: acessibilidade para a administração pública e para o público em geral, seja em relação ao próprio indicador, seja em relação ao procedimento de aferição ou à sua série histórica.

§4º Os Programas Finalísticos deverão apresentar ao menos um indicador de resultado, sendo facultativa a inclusão de indicador de resultado para os demais Programas.



O processo de escolha e definição de indicadores é baseado em estudos e discussões técnicas de planejamento para seleção daqueles mais adequados ao objetivo almejado. É importante atender aos critérios apontados na Lei, no entanto, em alguns casos o indicador mais adequado aos objetivos estabelecidos pode não possuir alto nível de aderência a todos os dez requisitos. Destaca-se tecnicamente que não há correspondência integral entre todas as dimensões de um fenômeno e um indicador, portanto, não há convergência completa da mensuração do resultado comum Programa, mas incentiva-se a fazer a relação para cada objetivo - definir um indicador, quando seja possível. Por fim, a seleção de indicadores não é uma atividade matemática, que se compõem somente de definições objetivas, ela exige debate, ponderações, estudo, razoabilidade e aceitação.

Cabe destacar que a seleção/criação dos indicadores será realizada com o assessoramento do IPARDES e CMA, de acordo com a LC nº231/2020, com participação do NPS, Interlocutores, técnicos e gestores para melhor validação. Esse assessoramento será feito por meio de explicação prévia e reuniões específicas com os órgãos, apresentado aos interlocutores designados dos órgãos e os NPS.

O Indicador será o instrumento operacional para monitoramento de resultados do PPA nos seus Programas e o seu termômetro de desempenho. Assim, a lógica adotada para os indicadores escolhidos e/ou desenvolvidos é descrita a partir do preenchimento dos seus atributos (Quadro 4):

QUADRO 4 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM OS INDICADORES NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027

ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
NÚMERO	Número atribuído ao Indicador para auxiliar no controle de seu acompanhamento no PPA Cadastro com CMA. Escolher dentre os cadastrados. Pré-preenchido pela CMA
NOME	Forma pela qual o indicador já é amplamente conhecido ou, no caso de um novo, o nome que será apresentado à sociedade. Deve ter sua escrita de forma clara e simples, para que todos entendam. Pode trazer sua forma de aplicação, o que mensura, bem como suas aplicações. Pré-preenchido pela CMA.



ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
NOME RESUMIDO	Informação não obrigatória. Pré-preenchido pela CMA
UNIDADE DE MEDIDA	Padrão escolhido para mensuração da relação adotada como Indicador. Ex.: percentual, Km, tonelada, unidade, etc. Pré-cadastrado pela CMA.
ÍNDICE DE REFERÊNCIA	Consiste na aferição do valor do indicador em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida, que servirá de base para projeção do indicador ao longo do PPA.
DATA DE APURAÇÃO	Data em que o índice de referência foi apurado no formato dd/mm/aaaa
FONTE DE APURAÇÃO	Qual o órgão e o nome do sistema, ou pesquisa, ou base de dados existentes que contém os registros ou a produção da informação necessária para a apuração do valor do indicador. Exemplos: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD Contínua Anual. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e IBGE, Base demográfica (Censo ou PNAD). CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP, Ranking de Competitividade dos Estados. As informações utilizadas na construção dos indicadores poderão ser produzidas pelos próprios órgãos executores dos programas ou outros integrantes da estrutura do órgão, os quais deverão manter sistemas de coleta e tratamento de informações com esta finalidade. Em muitos casos, entretanto, as informações serão buscadas junto a outras fontes que podem ser instituições oficiais ou mesmo privadas, de reconhecida credibilidade: IBGE, Fundação João Pinheiro, FGV, IPARDES, Ministério do Trabalho, entre outras. Pré-cadastrado pela CMA.
PERIODICIDADE DE APURAÇÃO	Frequência com que o indicador é apurado e divulgado pela fonte. Por exemplo: anual (apurado uma vez ao ano); mensal (apurado uma vez ao mês); bienal (apurado a cada dois anos); bimestral; trimestral; quadrimestral; semestral e outros
ÍNDICES ESPERADOS POR ANO	Situação que se deseja atingir com a execução do programa, expresso pelo valor do Indicador, em cada ano do período de vigência do PPA.



ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
FÓRMULA DE CÁLCULO	É a explicação matemática de como se reúnem os registros para chegar ao valor apurado. Deve conter explicações claras sobre a contagem ou fórmulas de como se calcula o valor do Indicador e os componentes da expressão matemática. Por exemplo, para um indicador de taxa de analfabetismo na fórmula deve ser descrito: Nº de pessoas residentes de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecem dividido pelo nº da população total residente desta faixa etária, multiplicado por 100. Indicadores feitos por outros institutos de pesquisa, é possível apenas escrever uma simplificação e referenciar o documento metodológico aonde se encontra o cálculo.
POLARIDADE	Representa a direção desejada para o índice apresentado. Será usado “Maior Melhor” para medidas que se deseja aumentar, ou seja, quanto maior o valor do indicador, melhor é considerado o resultado; e “Menor Melhor” para medidas que se deseja reduzir, ou seja, quanto menor o valor do indicador, melhor é considerado o resultado. Pré-cadastrado pela CMA.
DESCRIÇÃO	Deve conter explicações claras sobre o indicador, o que ele representa, é a conceituação dele e para que ele serve. Igualmente é indispensável colocar os responsáveis pela apuração e preenchimento, caso sejam pessoas diferentes. Também escrever os responsáveis pela apuração – (setor, pessoa...) Por exemplo, para um indicador de Taxa de analfabetismo, na descrição deve conter: Percentual de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, na população total residente da mesma faixa etária, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Mede a proporção de analfabetos na população com 15 anos ou mais de idade.
RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS	Selecionar se o indicador definido para atingir um objetivo do Programa está também mensurado num dos indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados, escolhendo o correspondente na lista disponível
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS	Selecionar se o indicador definido para atingir um objetivo do Programa está também mensurado num dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, escolhendo o correspondente na lista disponível.



ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
INDICADORES ESTUDOS DE LONGO PRAZO DO IPARDES	Selecionar se o indicador definido para atingir um objetivo do Programa está também mensurado num dos indicadores do Estudo de Longo Prazo do IPARDES, escolhendo o correspondente na lista disponível.
JUSTIFICATIVA	Deve-se indicar sucintamente a escolha/motivo da utilização deste Indicador, atrelando-o ao objetivo a que ele mensura, mesmo que parcialmente.
ORGÃO RESPONSÁVEL	Instituição responsável pelo gerenciamento do Programa. Entendendo que suas vinculadas estão sob sua responsabilidade. Vem pré-preenchido de acordo com o Programa em que se está descrevendo o indicador.

FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

NOTA: Todos os pré-cadastramentos são fundamentados nas discussões e materiais entregues pelos interlocutores e NPS nas dinâmicas iniciais de cada etapa.

Serão realizadas dinâmicas com os órgãos para que haja pré-cadastro com informações mínimas necessárias tanto dos Programas quanto dos Indicadores, divulgadas aos interlocutores denominados oficialmente. Novamente se ressalta que a inserção dos atributos dos Indicadores no sistema deve ocorrer conforme Manual de Preenchimento do SIGAME e deve ser a última tarefa a ser realizada em cada etapa, quando já tiverem ocorrido as dinâmicas, discussões internas aos órgãos, e externas com a CMA, para que os pré-cadastros que a coordenação faz já tenham ocorrido.

As dinâmicas e assessoramento da CMA com IPARDES aos órgãos, bem como a expressão clara dos objetivos, tanto no diagnóstico como nos atributos dos Programas, têm o propósito de minimizar as incoerências entre o Programa e indicadores de resultado. Quanto a entrega de produtos, bens e serviços, e sua coerência de mensuração são elementos da estrutura e etapa das Ações Orçamentárias, explicadas no subcapítulo 4.6.



4.5. PREVISÃO DA RECEITA E PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Essa etapa se desenvolve em correspondência com o desenvolvimento do processo de elaboração orçamentária, que tem suas normas já definidas no Manual Técnico Operacional do Estado (PARANÁ, 2023). Portanto, neste texto apenas se destacam breves indicativos.

Primeiramente, deve-se perceber que o desenvolvimento dessa etapa se faz concomitantemente com a finalização da definição dos Programas e paralelamente a discussão sobre as Ações Orçamentárias e suas entregas. Ela é ancorada nos estudos e trabalho da equipe da Secretaria de Estado da Fazenda e Receita Estadual do Paraná (REPR). Ela trata dos recursos (valores monetários) destinados a financiar as Ações Orçamentárias para obter os bens e serviços gerados, as entregas das Ações Orçamentárias.

Nessa etapa elabora-se o Cenário de Receita e Despesa do Estado, nisso se concretiza a programação orçamentário-financeira das fontes orçamentárias de receita e o estabelecimento dos limites orçamentários para os órgãos e suas unidades. Conforme indica o Manual Técnico Orçamentário “O bom desempenho do processo ocorre com a disponibilidade de informações que reflitam uma boa previsão dos recursos a serem aplicados” (PARANÁ, 2023, p.18). Isso culmina no cenário dos recursos necessários, que prevê diversos cálculos desde aqueles correspondentes às vinculações Constitucionais e Legais até aquilo que pode ser disponível a ser distribuído, incluindo o que se deve destinar às transferências e despesas regulamentares (ver PARANA, 2023, p. 19). Por exemplo, além dos limites impostos pela previsão de receitas, a definição de recursos deve considerar os limites constitucionais para gastos caracterizados como vinculações para custeio de alguns direitos sociais e respeitar os limites de grupo de despesas, como em relação às despesas com pessoal.

Com base nos levantamentos e cálculos executados, e após a destinação das vinculações constitucionais e legais, o saldo da previsão da receita (teto orçamentário) é distribuído entre os órgãos e unidades da administração direta e indireta. Os



recursos são estabelecidos por espécie e fonte, de forma tal que a consolidação das propostas atinja os valores da Receita Centralizada por Fonte.

Nos casos de Programas e suas Ações Orçamentárias já existentes, cujas entregas foram mantidas, o recurso proposto para o novo PPA deve ser coerente com os recursos executados anteriormente, ainda que mudanças sejam esperadas, havendo alguma necessidade de ajustes, considerando sua viabilidade técnica e econômica. Entendendo que essa etapa é feita concomitantemente com outras, ao final da etapa de Ação Orçamentária e suas entregas, faz-se a revisão e a consolidação dos recursos orçamentários.

4.6. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As Ações Orçamentárias são as estratégias de atuação governamental para implantação dos objetivos dos Programas, fundamentados nas diretrizes, demandas e problemas identificados no processo de avaliação da mudança governamental pretendida.

Cada Ação Orçamentária declara como atuar para atingir os resultados esperados dos Programas e provocar as mudanças desejadas, bem como manter o que precisa ser assegurado. Elas são mensuradas em entregas de serviços, produtos e bens à sociedade e ao Estado. Elas são um instrumento de programação dos recursos que financiam o processo de trabalho para atingir objetivos e entregas definidas para cada uma dessas ações.

As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como: a) Atividade; b) Projeto; ou c) Operação Especial, conforme explicação do Manual Técnico Orçamentário (PARANÁ, 2023, p. 14).



QUADRO - CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO SUAS CARACTERÍSTICAS PPA

A) PROJETOS	B) ATIVIDADES	C) OPERAÇÕES ESPECIAIS
São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, ou seja com início e fim, que resultam na expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental	São instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e concorrem para a manutenção da ação governamental	Conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função "Encargos Especiais"

FONTE: Adaptado do MTO (PARANÁ, 2023).

As Ações Orçamentárias se amparam nos objetivos específicos dos Programas, já avaliados a partir das árvores de problema delineadas nos diagnósticos temático-setoriais. São as estratégias de atuação visando atingir os resultados esperados do Programa e a melhoria de seus indicadores, apontando as entregas efetivas para a sociedade ou o estado em si e solução de problemas da sociedade.

É importante entender que muitas dessas ações são atividades, portanto, há uma inércia normal de atuação anterior, indicando que o PPA não está composto apenas de novas ideias para resolver problemas, mas bastante preenchido por manutenção e garantias de políticas públicas de fundamento permanente já estruturadas em planos anteriores. O Estado lida com expressivas frentes de ação, a maior parte delas de natureza rotineira e, quase sempre, referente à manutenção de conquistas já atingidas ou de ordem gerencial. Não há opção de não fazer. Por isso, não se trata somente de criação e inovação, mas de revisões e incrementos. A seleção das Ações Orçamentárias deve levar em conta as capacidades dos órgãos envolvidos.

As entregas de cada Ação Orçamentária devem subsidiar a Lei Orçamentária Anual. A LOA já orientada pela dimensão qualitativa definida no PPA desce mais níveis quantitativos de explicação das despesas.



A estruturação das Ações Orçamentárias contempla os seguintes atributos e vinculações (Quadro 5):

QUADRO 5 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027

ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
PROGRAMA	Identifica o Programa cuja Ação Orçamentária está atrelada.
NÚMERO	Número atribuído à Ação Orçamentária. É o mesmo da LOA, que também referencia o tipo; Projeto, atividade, operações especiais.
NOME	Expressa os propósitos da Ação Orçamentária em uma frase síntese. É o mesmo da LOA.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Corresponde à classificação institucional. Especifica o órgão responsável, entendido como o de maior nível da classificação institucional.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Corresponde à classificação institucional. Especifica a unidade responsável, sendo o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos. Existe para individualizar determinado conjunto de despesas, de forma a atender aos critérios de clareza e transparência orçamentária. Pré cadastrada pela CMA.
FINALIDADE	Especifica quais os objetivos da Ação Orçamentária de maneira simples. É descrito da mesma maneira que um objetivo, com verbos no infinitivo. Vão orientar a delimitação de entregas. Onde se pretende chegar ou a meta a ser alcançada.
FUNÇÃO	Maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Pré preenchido.
SUBFUNÇÃO	Representa uma partição da função, visando a agregar determinados subconjuntos de despesa do setor público. Podem ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas. Pré preenchido.
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	Descreve os recursos utilizados para o desenvolvimento da Ação Orçamentária, informa ano a ano a execução da Iniciativa. Expresso em duas colunas - uma, com o valor total para o primeiro ano do PPA e outra com a soma dos totais para os três anos seguintes.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	Identifica se a ação está nas programações do Orçamento de Investimento.
DATA DE INÍCIO	Composto pela data de início do Programa expresso no formato dd/mm/aaaa. Campo pré - preenchido 01/01/2024
DATA DE TÉRMINO	Composto pela data de término do Programa expresso no formato dd/mm/aaaa. Campo pré - preenchido 31/12/2027

FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

NOTAS: Todos os pré-cadastramentos são fundamentados nas discussões e materiais entregues pelos interlocutores e NPS nas dinâmicas iniciais de cada etapa.

Explicações complementares podem também ser consultadas no MTO da SEFA (PARANÁ, 2023).

A inserção dos atributos das Ações Orçamentárias no sistema deve ocorrer conforme Manual de Preenchimento do SIGAME. O preenchimento da Ação Orçamentária é feito junto com o preenchimento da Entrega, que será explicada a seguir para fins didáticos.

4.6.1. Entregas

As entregas são medidas que expressam a disponibilização de bens e serviços ao público-alvo, seja a sociedade ou o próprio estado, das Ações Orçamentárias realizadas. As entregas relacionam-se diretamente à finalidade das Ações Orçamentárias e ao que o Estado realiza. Elas são quantificadas anualmente e geograficamente e esclarecem no que consiste a oferta governamental efetiva. É necessário identificar todas as entregas de cada Ação Orçamentária, que podem ser mais detalhadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.



ATENÇÃO

O **Público-alvo** representa tanto um grupo de pessoas, comunidades, instituições ou setores a serem beneficiados de forma direta pelas entregas/produtos das Ações Orçamentárias, quanto representar segmentos do poder público ou abranger a totalidade dos órgãos do setor público, quando se tratam de Ações Orçamentárias de órgão com atividade meio e de controle

Conforme previsto pela Constituição Estadual, Art. 133, as metas das entregas devem ser estabelecidas de forma regionalizada, indicando os quantitativos planejados para cada ano do período do PPA.

Quando não for possível regionalizar as entregas, deverá ser justificado tecnicamente, já que muitas vezes um bem ou serviço não se concentra na localidade.

Cada uma das Ações Orçamentárias que compõe os Programas Finalísticos deve conter, obrigatoriamente, ao menos uma entrega. Essas condições podem ser objeto de discussão entre o Órgão e a CMA em situações de caráter excepcional, como por exemplo, para Ações Orçamentárias de características de gestão que estejam vinculadas a Programas Finalísticos por necessidade estrutural, mas que as entregas não fariam sentido. Recomenda-se que sejam igualmente pensadas entregas para Programas não finalísticos, em especial, se não forem apenas para manutenção de contratos rotineiros, mas desenvolvem um bem ou serviço para o próprio Estado. No entanto, estipular as entregas para Programas de Gestão e Manutenção não é obrigatório. Deve-se considerar a possibilidade de integração com a LOA quando se estipular as entregas, pois elas estarão subsidiando a elaboração das leis do período do PPA.

As entregas devem informar, no contexto da Ação Orçamentária, a descrição dos resultados ofertados das ações do governo. É importante identificar todas as entregas relacionadas à finalidade das Ações Orçamentárias. No novo PPA é possível descrever mais de uma entrega por Ação Orçamentária. Os atributos inerentes as entregas são (Quadro 6):



QUADRO 6 - DESCRIÇÃO E EXPLICAÇÃO DOS CAMPOS OU ATRIBUTOS QUE COMPÕEM AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PPA DO ESTADO DO PARANÁ 2024-2027

ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
TÍTULO DA ENTREGA	Nome claro e objetivo do que vai ser ofertado em bem ou serviço final que se realiza e pode ser mensurado. Pré-cadastrada pela CMA. Exemplos: Visitas técnicas de auditoria finalizadas; Atendimentos ambulatoriais a estudantes realizados; Sistema de Informação implantado e em funcionamento; Cursos de capacitação concluídos; Pessoas concluintes dos cursos de gestão ofertados... Pré-cadastrada pela CMA.
DESCRIÇÃO	Explica em mais detalhes a entrega efetiva, fala no contexto de qual projeto a entrega é feita. Pré-cadastrada pela CMA.
UNIDADE DE MEDIDA	Padrão utilizado para mensurar a qualidade de entrega do bem ou serviço. Há um cadastro a ser selecionado.
MEMÓRIA DE CÁLCULO	Trata-se de um detalhamento técnico sobre a coleta dos registros para identificar o valor apurado da Entrega. Também expressa clara e qualitativamente o que será considerado na sua apuração para subsidiar o acompanhamento da Entrega. Por exemplo, um projeto que vai considerar a soma de várias modalidades de entrega de unidades habitacionais, deve descrever nesse campo quais as modalidades consideradas para a soma e cálculo do valor da entrega.
FONTE	Qual o órgão e o nome do sistema, ou pesquisa, ou base de dados existentes que contém os registros ou a produção da informação necessária para a apuração do valor do indicador. Semelhante ao que se faz para o indicador de resultado. Entende-se que muitas das entregas serão mensuradas por registros administrativos dos órgãos ou e vinculadas.
ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
CUMULATIVIDADE	A cumulatividade ou não da quantidade para o período de quatro anos está ligada à característica da Entrega. Ocorrerá a cumulatividade da meta sempre que houver necessidade de se somarem os dados mês a mês e/ou de um ano para o outro.



REGIÃO	Identificação de qual Região Intermediária se propõe a meta da entrega. Lista dos municípios e quais regiões fazem parte em apêndice. Caso não seja regionalizada a meta das entregas, deve-se selecionar a opção Estado. Nesse caso abrirá um campo de texto para obrigatório a ser preenchido para ser explicado o porquê a entrega não é regionalizada, como já exemplificado, muitas vezes pode ser um serviço para o conjunto da gestão Estatal.
MUNICÍPIO	É possível após selecionar a região, indicar o município específico para o qual se propõe a meta. Sempre que isso estiver claro para a gestão, recomenda-se fazer a previsão por município. Caso seja colocado a quantidade por município, não se deve sobrepor colocando o total por região.
EXERCÍCIO	Quantidade prevista por entrega para cada ano do PPA, segundo a região escolhida. Seleciona-se região por região e coloca-se a meta para ano a ano.
RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS	Selecionar se a entrega definida para atingir as finalidades da Ação Orçamentária está também mensurada num dos indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados, escolhendo o correspondente na lista disponível.
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS	Selecionar se a entrega definida para atingir as finalidades da Ação Orçamentária está também mensurada num dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, escolhendo o correspondente na lista disponível.
PLANO DE GOVERNO	Selecionar na entrega definida para atingir as finalidades da Ação Orçamentária a qual proposta do Plano de Governo 2023-2026 ela cumpre.
AÇÕES DA POLÍTICA DOAS MULHERES	Identificação se a entrega corresponde a algo que seja voltado a atender a Política Estadual dos Direitos das Mulheres
AÇÕES DO PARANÁ PRODUTIVO	Identificação se a entrega corresponde a algo que esteja contemplado nos Planos Regionalizados do Projeto Paraná Produtivo

FONTE: Elaboração CMA/SEPL.

NOTAS: Todos os pré-cadastramentos são fundamentados nas discussões e materiais entregues pelos interlocutores e NPS nas dinâmicas iniciais de cada etapa.

A inserção no sistema dos atributos das Entregas, que estão aliadas às Ações Orçamentárias, deve ocorrer conforme Manual de Preenchimento do SIGAME.



Após a finalização a etapa de Ação Orçamentária e suas Entregas, tem-se a estrutura do PPA elaborada, assim faz-se a revisão dessa estrutura programática com a estimativa de receita, para que se possa desenvolver a proposta a ser avaliada e validada nas audiências públicas.

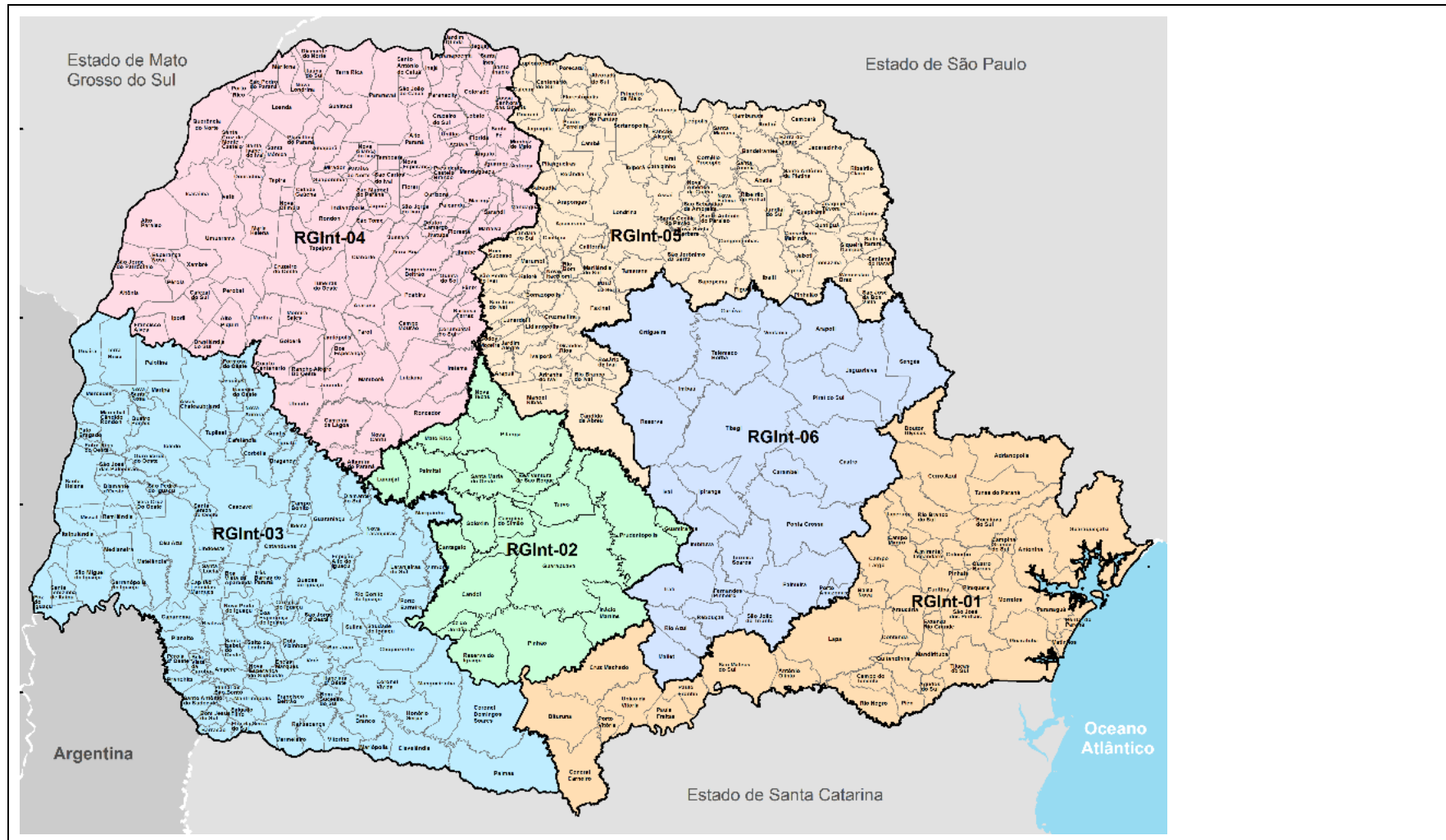
4.6.2. Territorialização ou Regionalização

A Divisão Regional consiste no agrupamento de Municípios em regiões para atualizar o conhecimento regional do Estado e viabilizar a definição de uma base territorial para fins de levantamento e divulgação de dados estatísticos. O enfoque regional na construção dos Planos Plurianuais é determinado pela Constituição Federal para que as ações de Governo tenham a capilaridade necessária para estimular o desenvolvimento em todas as regiões. A regionalização permite direcionar o foco das intervenções públicas, considerando as prioridades e necessidades de intervenção.

Anteriormente, o PPA do Estado do Paraná dividia suas intervenções organizadas do PPA por mesorregião geográfica do IBGE. Porém, em 2017, o IBGE revisou suas unidades mesorregionais e microrregionais e apresentou uma nova divisão territorial, passando a se chamar, respectivamente, Regiões Intermediárias e Regiões Imediatas. As Regiões Geográficas Intermediárias representam uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas. Esta divisão regional pretende subsidiar o planejamento e gestão de políticas públicas em níveis federal e estadual, além de disponibilizar recortes para divulgação dos dados do IBGE nos dez anos seguintes.

Considerando a importância de se utilizar uma base única e oficial para subsidiar o planejamento estratégico dos programas de governo e orientar a distribuição de entregas e atividades previstas nas peças orçamentárias, para o PPA 2024-2027, será utilizada a regionalização Intermediária a seguir (Figura 9):

FIGURA 9 - MAPA DAS REGIÕES INTERMEDIÁRIAS DO IBGE NO PARANÁ



FONTE: IBGE. Base Cartográfica: ITCG (2018).



4.7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Essa etapa de realização de Audiências Públicas para apresentação da proposta de PPA está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e deve possibilitar a participação da sociedade na discussão dos planos da Administração Pública:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1o A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. (BRASIL, LRF, 2000)

As Audiências Públicas são reuniões públicas organizadas para a participação de membros da sociedade em geral. Esse processo prevê informar e esclarecer dúvidas, promover o debate e buscar sugestões e propostas, com transparência e participação da sociedade e, por fim, aprovar ou rejeitar matérias do que foi exposto. Para o PPA 2024-2027 do estado do Paraná o objetivo é oferecer um espaço para o cidadão discutir e opinar sobre problemas e necessidades do seu dia-a-dia e identificar possíveis soluções para os mesmos.

Elas serão realizadas de maneira híbrida, presencial e por acompanhamento virtual. Tendo já captado na consulta pública problemas e propostas dos cidadãos que orientaram diagnósticos e até projetos de ações para o Governo, as audiências serão organizadas nas seis regiões intermediárias do Paraná e já com a estrutura do desenho de PPA pré-elaborado, pois os debates e dinâmicas das outras etapas já foram cumpridos. Assim, o foco das reuniões é explicar a estruturação do PPA com foco nos resultados a serem alcançados para cada programa e suas entregas para a sociedade, reservando espaço para questionamentos e sugestões.

As audiências serão divididas em cada região por eixos segundo as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Governo, para que haja possibilidade de maior interação e atuação dos participantes. Materiais e detalhamentos de funcionamento,



calendário, locais e divulgação serão lançados próximos aos momentos de audiência no *site* do PPA 2024-2027 do Estado do Paraná.

Os resultados das manifestações públicas são organizados e discutidos entre CMA e os órgãos para adaptações, incrementos e criações de acordo com o que foram apresentados nas reuniões. Por fim, mais uma vez também se faz a reavaliação sobre a projeção orçamentária para as ações, conforme alterações

4.8 VALIDAÇÃO E ENTREGA DO ANTEPROJETO DE LEI

A Coordenação de Monitoramento e Avaliação faz a consolidação da proposta do Plano Plurianual nos termos do Regulamento da SEPL, conforme Inciso IV do art. 24, do anexo do Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018, no sentido de que compete à CMA:

IV - a gestão da elaboração, da consolidação e do acompanhamento do Plano Plurianual - PPA, visando a integração de iniciativas, o aumento da racionalidade nos processos de decisão e de alocação de recursos, e o combate às formas de desperdício, de paralelismos e de distorções regionais.

Todos os processos e informações resultantes da elaboração, descritos até agora, compõem o documento de anteprojeto de lei encaminhado para a Casa Civil e consolidado para que o Governador assine mensagem e envie para apreciação do Poder Legislativo. O prazo para esse encaminhamento é até 30 de setembro do ano.



5. PRÓXIMAS FASES DO PPA

Consolidada a proposta de projeto de lei que o Poder Executivo encaminha para o Poder Legislativo, a análise da proposta e sua aprovação se faz nos trâmites da Assembleia Legislativa.

A Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 53°, prescreve:

[...] cabe à assembleia legislativa, com a sanção do governador do estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no art. 54, dispor sobre todas as matérias de competência do estado, especialmente sobre: (redação dada pela emenda constitucional 53 de 14/12/2022)

I - plano plurianual e orçamentos anuais [...]

Dentro da ALEP, a Comissão Permanente³ de Orçamento é a responsável por manifestar-se sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais, além de auxiliar as demais Comissões Permanentes nas atividades de fiscalização da execução das peças orçamentárias.

Finalizada a aprovação legislativa, entra-se na fase pós elaboração: implementação, execução, monitoramento, avaliação e revisão (ver Guia Conceitual, 2023, p.12-15). Tratar-se-á brevemente sobre monitoramento e revisão do PPA, pois cada fase dessas será abordado em material documental distinto após o término da elaboração do PPA.

5.1. MONITORAMENTO DO PPA

O processo de monitoramento do PPA 2024-2027 é orientado ao acompanhamento e aperfeiçoamento das políticas públicas do Estado. Monitorar é uma atividade que permite a análise contínua do desempenho das Ações

³ As Comissões Permanentes têm caráter técnico-legislativo ou especializado e fazem parte da estrutura institucional da Casa. São permanentes, isto é, previstas no Regimento Interno para funcionarem com responsabilidade sobre determinada área do interesse coletivo.



Orçamentárias dos Programas, por meio da obtenção de informações do que está sendo efetivado. Nesse sentido a orientação do novo PPA 2024 2027 é que a construção de objetivos, resultados e entregas sejam alinhadas para que seus dados de acompanhamento realmente demonstrem a ação do Estado.

Conforme previsto na Constituição Estadual, art. 78:

os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema e controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado (PARANÁ, 1989)

O monitoramento da execução do PPA se faz pela análise do desempenho físico e financeiro/orçamentário de suas entregas, bem como pelo acompanhamento dos indicadores de resultados dos Programas. O monitoramento é realizado quadrimestralmente e caberá aos órgãos responsáveis prestar informações a respeito da execução do PPA no sistema SIGAME. As informações quantitativas vêm acompanhadas de explicações qualitativas.

A CMA disponibilizará metodologia, orientação e apoio técnico às secretarias e órgãos do Estado relativos ao acompanhamento do desempenho físico e financeiro/orçamentário das entregas do PPA e dos Indicadores de Resultado dos Programas, em volume a parte.



5.2. REVISÃO DO PPA

A Revisão do PPA tem como objetivo mantê-lo atualizado, trata-se de um realinhamento que visa adequar o Plano a realidade. As alterações no PPA podem ter origem em mudanças no cenário projetado no momento de sua elaboração; mudanças nas prioridades do governo, mudanças na estrutura administrativa do Estado; processo de melhoria contínua do planejamento; necessidade de ajustes observadas no processo de monitoramento do PPA, entre outras.

Nessa premissa, a revisão do PPA será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específica de alteração da Lei do Plano Plurianual, as demais alterações que se fizerem necessárias. Os Projetos de Lei de revisão, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa até o dia 30 de setembro de cada ano. Mais informações sobre a revisão do PPA serão disponibilizadas em volume a parte.

5.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é preciso ressaltar que o Paraná entra numa nova fase de alinhamentos sobre planejamento orçamentário, em que se pretende aperfeiçoar a dimensão qualitativa das peças orçamentárias orientando a dimensão qualitativa para gestão de resultados.

Sabe-se que a nova metodologia a ser posta em prática pela primeira vez quer produzir mudanças graduais, mas consistentes, em busca de um alinhamento das peças orçamentárias (PPA-LDO-LOA) e um orçamento voltado a resultados. Além disso, serão necessárias graduais alterações nas concepções dos agentes partícipes da elaboração do PPA.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos.

[https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/428/1/PPAs_estrat%
3%a9gicos.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/428/1/PPAs_estrat%c3%a9gicos.pdf).

PARANÁ. Decreto nº 1.071, de 29 de março de 2023. Estabelece os eixos estratégicos e as diretrizes da administração pública estadual para o Plano Plurianual – PPA do Estado do Paraná para o período de 2024 a 2027. **Diário Oficial do Paraná**. Curitiba, PR, Edição nº 11.389, 29 mar. 2023, p. 10-13.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - SEFA. **Manual Técnico Orçamentário. 2023.** Disponível em: [https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/manual-tecnico-
de-orcamento-mto-ultima-versao-publicada](https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/manual-tecnico-de-orcamento-mto-ultima-versao-publicada) Acesso em: 01 mar. 2023

PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento. **Guia Conceitual Plano Plurianual do Estado do Paraná 2024 da 2027. No prelo.**



APENDICE I – ÓRGÃOS, VINCULAÇÕES E EXISTÊNCIA DE INTERLOCUTORES E NPS

ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Colégio Estadual do Paraná	CEPR	Administração Direta - órgão de Regime Especial	Vinculado à SEED	por meio da SEED	NPS da SEED
Receita Estadual do Paraná	REPR	Administração Direta - órgão de Regime Especial	Vinculado à SEFA	por meio da SEFA	NPS da SEFA
Casa Militar	CM	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à Governadoria	possui interlocutor próprio	
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	CEDC	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à Governadoria	possui interlocutor próprio	
Governadoria - Gabinete do Governador	GOV	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria			
Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	SUDIS	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à Governadoria	por meio da CC	NPS da CC
Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social	SGDES	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à Casa Civil	por meio da CC	NPS da CC
Superintendência Geral de Ação Solidária	SGAS	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à SEDEF		NPS da SEDEF
Superintendência Geral de Relações Institucionais	SGRI	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Subordinado à Casa Civil		NPS da CC
Superintendência Geral de Articulação Regional	SAR	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Subordinado à Casa Civil		NPS da CC
Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas	SDBH	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à SEDEST		NPS da SEDEST
Superintendência Geral de Apoio aos Municípios	SAM	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à SECID		NPS da SECID



ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Superintendência Geral de Promoção do Equilíbrio Regional	SPER	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria	Vinculado à CC		NPS da CC
Vice governadoria - gabinete do Vice Governador	VICEGOV	Administração Direta - órgão sem <i>status</i> de Secretaria			
Casa Civil	CC	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Controladoria Geral do Estado	CGE	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	não possui NPS ainda
Procuradoria Geral do Estado	PGE	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	SEAP	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	SEAB	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	SETI	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Comunicação	SECOM	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Cultura	SEEC	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Educação	SEED	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Fazenda	SEFA	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	SEIC	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	não possui NPS ainda
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	SEIL	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	sem NPS



ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital	SEIMT	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Justiça E Cidadania	SEJU	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial	SEMI	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Saúde	SESA	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado da Segurança Pública	SESP	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado das Cidades	SECID	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família	SEDEF	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado De Desenvolvimento Sustentável	SEDEST	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado do Esporte	SEES	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	não possui NPS ainda
Secretaria de Estado do Planejamento	SEPL	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda	SETR	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Secretaria de Estado do Turismo	SETU	Administração direta - secretarias e órgãos com <i>status</i> de secretaria		possui interlocutor próprio	possui NPS
Agência de Assuntos Metropolitanos	AMEP	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SECID	por meio da SECID	NPS da SECID



ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	ADAPAR	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEAB	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEAB
Centro Cultural Teatro Guaíra	CCTG	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEEC	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEEC
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná	DER	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEIL	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEIL
Departamento de Trânsito do Paraná	DETRAN	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à CC	possui interlocutor próprio	NPS da CC
Instituto Água e Terra, unificação dos antigos IAP, ITCG e Águas Paraná	IAT	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEDEST	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEDEST
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	IDR	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEAB	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEAB
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná	IPEM	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEIC	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEIC
Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - Paraná Esporte	IPCE	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEES	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEES
Instituto Paranaense de Desenvolvimento econômico e Social	IPARDES	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEPL	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEPL
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional	FUNDEPAR	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEED	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEED
Junta Comercial do Paraná	JUCEPAR	Administração indireta - Autarquia	Vinculado à SEIC	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEIC
Loteria do Estado do Paraná	LOTEPAR	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SEAP	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEAP
Universidade Estadual de Londrina	UEL	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI



ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Universidade Estadual de Maringá	UEM	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI
Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI
Universidade Estadual do Centro-Oeste	UNICENTRO	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI
Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI
Universidade Estadual do Paraná	UNESPAR	Administração indireta - Autarquia	Vinculada à SETI	Não possui interlocutor próprio	NPS da SETI
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina	APPA	Empresa Pública	Vinculado à SEIL	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEIL
Instituto de Tecnologia do Paraná	TECPAR	Empresa Pública	Vinculado ao Governador	possui interlocutor próprio	NPS da CC
Agência Paraná de Desenvolvimento - Invest	INVEST	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SEIC	Não possui interlocutor próprio	
E-Paraná Comunicação	EPARANA	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SECOM	Não possui interlocutor próprio	
Palco Paraná	PALCOPARANA	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SEEC	Não possui interlocutor próprio	
Paraná Cidade	PRCIDADE	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SECID	Não possui interlocutor próprio	
Paraná Educação	PREDUC	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SEED	Não possui interlocutor próprio	
Paraná Previdência	PRPREV	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SEAP	Não possui interlocutor próprio	



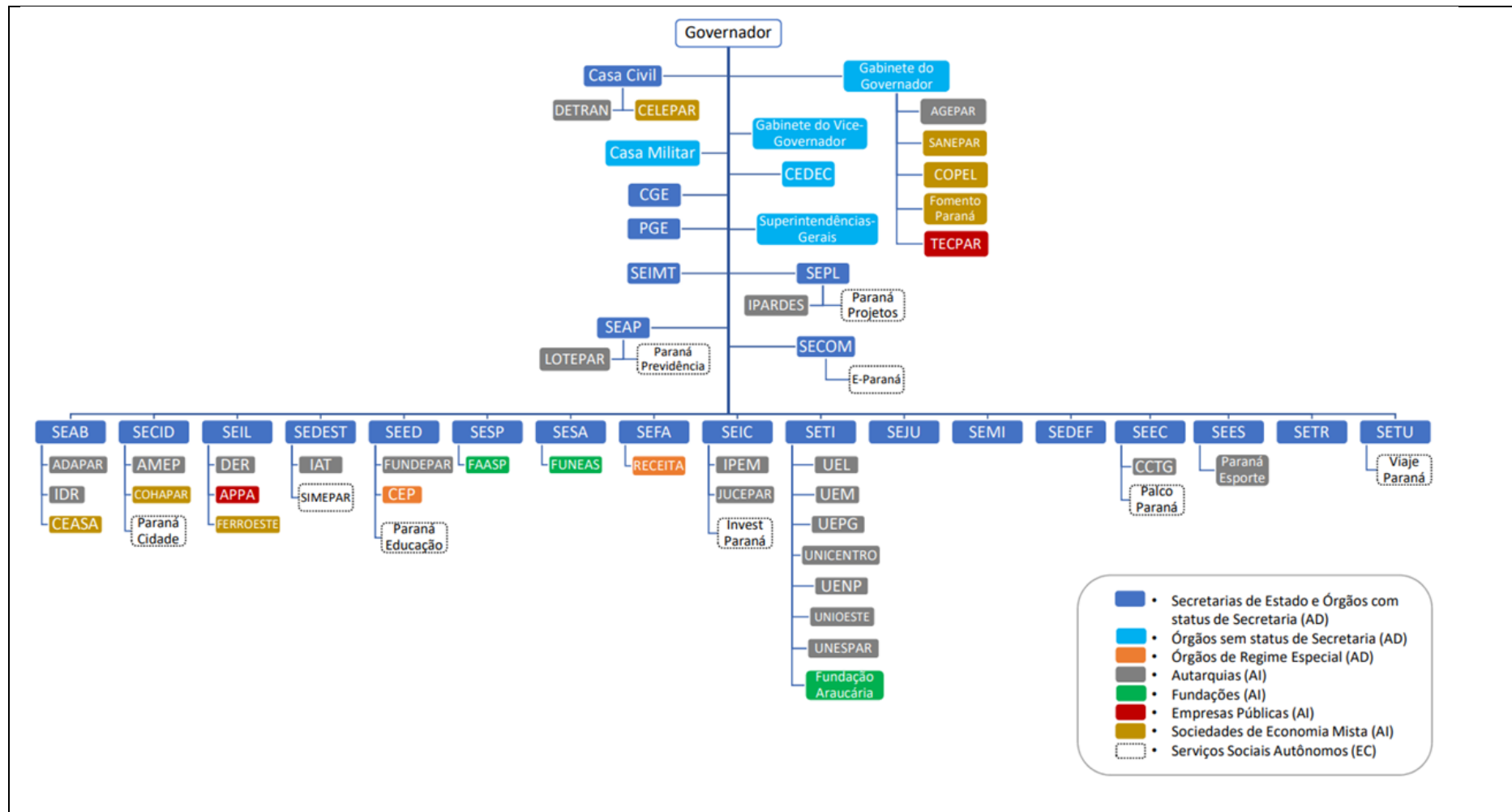
ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Paraná Projetos	PARANAPROJETOS	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SEPL	Não possui interlocutor próprio	
Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná	SIMEPAR	Serviço Social Autônomo	Vinculado à SEDEST	Não possui interlocutor próprio	
Viaje Paraná		Serviço Social Autônomo	Vinculado à SETU	Não possui interlocutor próprio	
Agência de Fomento do Paraná	FOMENTO PR	Sociedade de Economia Mista	Vinculado à Governadoria	possui interlocutor próprio	
Companhia de Habitação do Paraná	COHAPAR	Sociedade de Economia Mista	Vinculado à SECID	possui interlocutor próprio	NPS da SECID
Companhia Paranaense de Energia	COPEL	Sociedade de Economia Mista	Vinculado à Governadoria	possui interlocutor próprio	NPS da CC
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	FERROESTE	Sociedade de Economia Mista	Vinculado à SEIL	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEIL
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A	CEASA	Sociedades de Economia Mista	Vinculado à SEAB	Não possui interlocutor próprio	NPS da SEAB
Companhia de Saneamento do Paraná	SANEPAR	Sociedades de Economia Mista	Vinculado à Governadoria	possui interlocutor próprio	NPS da CC
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná	CELEPAR	Sociedades de Economia Mista	Vinculado à Casa Civil – tramita vínculo à SEIMT	possui interlocutor próprio	NPS da CC
Defensoria Pública	DPEPR	Órgão Constitucional Autônomo		possui interlocutor próprio	
Ministério Público do Paraná	MPPR	Órgão Constitucional Autônomo		possui interlocutor próprio	
Tribunal de Justiça do Paraná	TJPR	Poder Judiciário		possui interlocutor próprio	



ÓRGÃO	SIGLA	CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO DO ÓRGÃO	INTERLOCUTORES	OBSERVAÇÃO
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	TCEPR	Poder Legislativo		possui interlocutor próprio	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	AGEPAR	Agência Reguladora – Autarquia Especial			



FIGURA – ORGANOGRAMA DOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PARANÁ



FONTE: Elaboração Coordenação de Modernização



APÊNDICE II

IDENTIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM CÓDIGO DE IBGE, SEGUNDO REGIÃO INTERMEDIÁRIA DO IBGE

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4100202	Adrianópolis	1	Curitiba
4100301	Agudos do Sul	1	Curitiba
4100400	Almirante Tamandaré	1	Curitiba
4101200	Antonina	1	Curitiba
4101804	Araucária	1	Curitiba
4102307	Balsa Nova	1	Curitiba
4103107	Bocaiúva do Sul	1	Curitiba
4104006	Campina Grande do Sul	1	Curitiba
4104105	Campo do Tenente	1	Curitiba
4104204	Campo Largo	1	Curitiba
4104253	Campo Magro	1	Curitiba
4105201	Cerro Azul	1	Curitiba
4105805	Colombo	1	Curitiba
4106209	Contenda	1	Curitiba
4106902	Curitiba	1	Curitiba
4107652	Fazenda Rio Grande	1	Curitiba
4109500	Guaraqueçaba	1	Curitiba
4109609	Guaratuba	1	Curitiba
4111258	Itaperuçu	1	Curitiba
4113205	Lapa	1	Curitiba
4114302	Mandirituba	1	Curitiba
4115705	Matinhos	1	Curitiba
4116208	Morretes	1	Curitiba
4118204	Paranaguá	1	Curitiba
4119103	Piên	1	Curitiba
4119152	Pinhais	1	Curitiba
4119509	Piraquara	1	Curitiba
4119954	Pontal do Paraná	1	Curitiba
4120804	Quatro Barras	1	Curitiba
4121208	Quitandinha	1	Curitiba
4122206	Rio Branco do Sul	1	Curitiba
4122305	Rio Negro	1	Curitiba
4125506	São José dos Pinhais	1	Curitiba
4127601	Tijucas do Sul	1	Curitiba
4127882	Tunas do Paraná	1	Curitiba
4128633	Doutor Ulysses	1	Curitiba



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4101309	Antônio Olinto	1	Curitiba
4102901	Bituruna	1	Curitiba
4106803	Cruz Machado	1	Curitiba
4108502	General Carneiro	1	Curitiba
4118600	Paula Freitas	1	Curitiba
4118709	Paulo Frontin	1	Curitiba
4120309	Porto Vitória	1	Curitiba
4125605	São Mateus do Sul	1	Curitiba
4128203	União da Vitória	1	Curitiba
4103040	Boa Ventura de São Roque	2	Guarapuava
4103958	Campina do Simão	2	Guarapuava
4104428	Candói	2	Guarapuava
4104451	Cantagalo	2	Guarapuava
4108452	Foz do Jordão	2	Guarapuava
4108650	Goioxim	2	Guarapuava
4109401	Guarapuava	2	Guarapuava
4110201	Inácio Martins	2	Guarapuava
4113254	Laranjal	2	Guarapuava
4115739	Mato Rico	2	Guarapuava
4117800	Palmital	2	Guarapuava
4119301	Pinhão	2	Guarapuava
4119608	Pitanga	2	Guarapuava
4121752	Reserva do Iguaçu	2	Guarapuava
4123857	Santa Maria do Oeste	2	Guarapuava
4127965	Turvo	2	Guarapuava
4117271	Nova Tebas	2	Guarapuava
4108957	Guamiranga	2	Guarapuava
4120606	Prudentópolis	2	Guarapuava
4107546	Espigão Alto do Iguaçu	3	Cascavel
4113304	Laranjeiras do Sul	3	Cascavel
4115457	Marquinho	3	Cascavel
4117057	Nova Laranjeiras	3	Cascavel
4120150	Porto Barreiro	3	Cascavel
4120903	Quedas do Iguaçu	3	Cascavel
4122156	Rio Bonito do Iguaçu	3	Cascavel
4128658	Virmond	3	Cascavel
4101051	Anahy	3	Cascavel
4102000	Assis Chateaubriand	3	Cascavel
4103057	Boa Vista da Aparecida	3	Cascavel
4103354	Braganey	3	Cascavel
4103453	Cafelândia	3	Cascavel



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4104055	Campo Bonito	3	Cascavel
4104600	Capitão Leônidas Marques	3	Cascavel
4104808	Cascavel	3	Cascavel
4105003	Catanduvas	3	Cascavel
4105300	Céu Azul	3	Cascavel
4106308	Corbélia	3	Cascavel
4107124	Diamante do Sul	3	Cascavel
4107157	Diamante D'Oeste	3	Cascavel
4107538	Entre Rios do Oeste	3	Cascavel
4108205	Formosa do Oeste	3	Cascavel
4108304	Foz do Iguaçu	3	Cascavel
4108809	Guaíra	3	Cascavel
4109302	Guaraniaçu	3	Cascavel
4109757	Ibema	3	Cascavel
4110052	Iguatu	3	Cascavel
4110656	Iracema do Oeste	3	Cascavel
4110953	Itaipulândia	3	Cascavel
4112751	Jesuítas	3	Cascavel
4113452	Lindoeste	3	Cascavel
4114609	Marechal Cândido Rondon	3	Cascavel
4115358	Maripá	3	Cascavel
4115606	Matelândia	3	Cascavel
4115804	Medianeira	3	Cascavel
4115853	Mercedes	3	Cascavel
4116059	Missal	3	Cascavel
4116703	Nova Aurora	3	Cascavel
4117222	Nova Santa Rosa	3	Cascavel
4117453	Ouro Verde do Oeste	3	Cascavel
4117909	Palotina	3	Cascavel
4118451	Pato Bragado	3	Cascavel
4120853	Quatro Pontes	3	Cascavel
4121257	Ramilândia	3	Cascavel
4123501	Santa Helena	3	Cascavel
4123824	Santa Lúcia	3	Cascavel
4124020	Santa Tereza do Oeste	3	Cascavel
4124053	Santa Terezinha de Itaipu	3	Cascavel
4125456	São José das Palmeiras	3	Cascavel
4125704	São Miguel do Iguaçu	3	Cascavel
4125753	São Pedro do Iguaçu	3	Cascavel
4126355	Serranópolis do Iguaçu	3	Cascavel
4127403	Terra Roxa	3	Cascavel



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4127700	Toledo	3	Cascavel
4127858	Três Barras do Paraná	3	Cascavel
4127957	Tupãssi	3	Cascavel
4128559	Vera Cruz do Oeste	3	Cascavel
4101002	Ampére	3	Cascavel
4102604	Barracão	3	Cascavel
4102752	Bela Vista da Caroba	3	Cascavel
4103024	Boa Esperança do Iguaçu	3	Cascavel
4103156	Bom Jesus do Sul	3	Cascavel
4103222	Bom Sucesso do Sul	3	Cascavel
4104501	Capanema	3	Cascavel
4105409	Chopinzinho	3	Cascavel
4105706	Clevelândia	3	Cascavel
4106456	Coronel Domingos Soares	3	Cascavel
4106506	Coronel Vivida	3	Cascavel
4106571	Cruzeiro do Iguaçu	3	Cascavel
4107207	Dois Vizinhos	3	Cascavel
4107405	Enéas Marques	3	Cascavel
4107850	Flor da Serra do Sul	3	Cascavel
4108403	Francisco Beltrão	3	Cascavel
4109658	Honório Serpa	3	Cascavel
4111209	Itapejara d'Oeste	3	Cascavel
4114351	Manfrinópolis	3	Cascavel
4114401	Mangueirinha	3	Cascavel
4115309	Mariópolis	3	Cascavel
4115408	Marmeleiro	3	Cascavel
4116950	Nova Esperança do Sudoeste	3	Cascavel
4117255	Nova Prata do Iguaçu	3	Cascavel
4117602	Palmas	3	Cascavel
4118501	Pato Branco	3	Cascavel
4119004	Pérola d'Oeste	3	Cascavel
4119251	Pinhal de São Bento	3	Cascavel
4119806	Planalto	3	Cascavel
4120358	Pranchita	3	Cascavel
4121406	Realeza	3	Cascavel
4121604	Renascença	3	Cascavel
4122800	Salgado Filho	3	Cascavel
4123006	Salto do Lontra	3	Cascavel
4123808	Santa Izabel do Oeste	3	Cascavel
4124400	Santo Antônio do Sudoeste	3	Cascavel
4124806	São João	3	Cascavel



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4125209	São Jorge d'Oeste	3	Cascavel
4126272	Saudade do Iguaçu	3	Cascavel
4126652	Sulina	3	Cascavel
4128609	Verê	3	Cascavel
4128708	Vitorino	3	Cascavel
4100459	Altamira do Paraná	4	Maringá
4101705	Araruna	4	Maringá
4102505	Barbosa Ferraz	4	Maringá
4103008	Boa Esperança	4	Maringá
4103909	Campina da Lagoa	4	Maringá
4104303	Campo Mourão	4	Maringá
4106555	Corumbataí do Sul	4	Maringá
4107504	Engenheiro Beltrão	4	Maringá
4107553	Farol	4	Maringá
4107702	Fênix	4	Maringá
4108601	Goioerê	4	Maringá
4110805	Iretama	4	Maringá
4112207	Janiópolis	4	Maringá
4112959	Juranda	4	Maringá
4113734	Luiziana	4	Maringá
4114005	Mamborê	4	Maringá
4116109	Moreira Sales	4	Maringá
4116802	Nova Cantu	4	Maringá
4118808	Peabiru	4	Maringá
4120655	Quarto Centenário	4	Maringá
4121109	Quinta do Sol	4	Maringá
4121356	Rancho Alegre D'Oeste	4	Maringá
4122503	Roncador	4	Maringá
4127205	Terra Boa	4	Maringá
4128005	Ubiratã	4	Maringá
4100509	Altônia	4	Maringá
4100608	Alto Paraná	4	Maringá
4100707	Alto Piquiri	4	Maringá
4100905	Amaporã	4	Maringá
4103370	Brasilândia do Sul	4	Maringá
4103479	Cafetal do Sul	4	Maringá
4105508	Cianorte	4	Maringá
4105607	Cidade Gaúcha	4	Maringá
4106605	Cruzeiro do Oeste	4	Maringá
4106704	Cruzeiro do Sul	4	Maringá
4107108	Diamante do Norte	4	Maringá



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4107256	Douradina	4	Maringá
4107520	Esperança Nova	4	Maringá
4108320	Francisco Alves	4	Maringá
4108908	Guairaçá	4	Maringá
4109104	Guaporema	4	Maringá
4109906	Icaraíma	4	Maringá
4110300	Inajá	4	Maringá
4110409	Indianópolis	4	Maringá
4110607	Iporã	4	Maringá
4111308	Itaúna do Sul	4	Maringá
4111555	Ivaté	4	Maringá
4112405	Japurá	4	Maringá
4112603	Jardim Olinda	4	Maringá
4113007	Jussara	4	Maringá
4113502	Loanda	4	Maringá
4114708	Maria Helena	4	Maringá
4115002	Marilena	4	Maringá
4115101	Mariluz	4	Maringá
4115903	Mirador	4	Maringá
4116505	Nova Aliança do Ivaí	4	Maringá
4117107	Nova Londrina	4	Maringá
4117206	Nova Olímpia	4	Maringá
4118006	Paraíso do Norte	4	Maringá
4118105	Paranacity	4	Maringá
4118303	Paranapoema	4	Maringá
4118402	Paranavaí	4	Maringá
4118857	Perobal	4	Maringá
4118907	Pérola	4	Maringá
4119707	Planaltina do Paraná	4	Maringá
4120200	Porto Rico	4	Maringá
4121000	Querência do Norte	4	Maringá
4122602	Rondon	4	Maringá
4123303	Santa Cruz de Monte Castelo	4	Maringá
4123709	Santa Isabel do Ivaí	4	Maringá
4123956	Santa Mônica	4	Maringá
4124202	Santo Antônio do Caiuá	4	Maringá
4124608	São Carlos do Ivaí	4	Maringá
4124905	São João do Caiuá	4	Maringá
4125357	São Jorge do Patrocínio	4	Maringá
4125555	São Manoel do Paraná	4	Maringá
4125902	São Pedro do Paraná	4	Maringá



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4126108	São Tomé	4	Maringá
4126702	Tamboara	4	Maringá
4126801	Tapejara	4	Maringá
4126900	Tapira	4	Maringá
4127304	Terra Rica	4	Maringá
4127908	Tuneiras do Oeste	4	Maringá
4128104	Umuarama	4	Maringá
4128625	Alto Paraíso	4	Maringá
4128807	Xambrê	4	Maringá
4101150	Ângulo	4	Maringá
4102109	Astorga	4	Maringá
4102208	Atalaia	4	Maringá
4105904	Colorado	4	Maringá
4107306	Doutor Camargo	4	Maringá
4107801	Floraí	4	Maringá
4107900	Floresta	4	Maringá
4108106	Flórida	4	Maringá
4110003	Iguaraçu	4	Maringá
4110904	Itaguaí	4	Maringá
4111100	Itambé	4	Maringá
4111605	Ivatuba	4	Maringá
4113601	Lobato	4	Maringá
4114104	Mandaguaçu	4	Maringá
4114203	Mandaguari	4	Maringá
4114807	Marialva	4	Maringá
4115200	Maringá	4	Maringá
4116307	Munhoz de Melo	4	Maringá
4116406	Nossa Senhora das Graças	4	Maringá
4116901	Nova Esperança	4	Maringá
4117404	Ourizona	4	Maringá
4117503	Paiçandu	4	Maringá
4120408	Presidente Castelo Branco	4	Maringá
4123402	Santa Fé	4	Maringá
4123600	Santa Inês	4	Maringá
4124509	Santo Inácio	4	Maringá
4125308	São Jorge do Ivaí	4	Maringá
4126256	Sarandi	4	Maringá
4128302	Uniflor	4	Maringá
4100806	Alvorada do Sul	5	Londrina
4101408	Apucarana	5	Londrina
4101507	Arapongas	5	Londrina



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4101655	Arapuã	5	Londrina
4101853	Ariranha do Ivaí	5	Londrina
4102802	Bela Vista do Paraíso	5	Londrina
4103206	Bom Sucesso	5	Londrina
4103305	Borrazópolis	5	Londrina
4103404	Cafeara	5	Londrina
4103503	Califórnia	5	Londrina
4103701	Cambé	5	Londrina
4103800	Cambira	5	Londrina
4104402	Cândido de Abreu	5	Londrina
4105102	Centenário do Sul	5	Londrina
4106852	Cruzmaltina	5	Londrina
4107603	Faxinal	5	Londrina
4108007	Florestópolis	5	Londrina
4108551	Godoy Moreira	5	Londrina
4108700	Grandes Rios	5	Londrina
4109203	Guaraci	5	Londrina
4109807	Ibiporã	5	Londrina
4111506	Ivaiporã	5	Londrina
4111902	Jaguapitã	5	Londrina
4112108	Jandaia do Sul	5	Londrina
4112504	Jardim Alegre	5	Londrina
4113106	Kaloré	5	Londrina
4113429	Lidianópolis	5	Londrina
4113700	Londrina	5	Londrina
4113759	Lunardelli	5	Londrina
4113809	Lupionópolis	5	Londrina
4114500	Manoel Ribas	5	Londrina
4114906	Marilândia do Sul	5	Londrina
4115507	Marumbi	5	Londrina
4115754	Mauá da Serra	5	Londrina
4116000	Miraselva	5	Londrina
4117297	Novo Itacolomi	5	Londrina
4119657	Pitangueiras	5	Londrina
4120002	Porecatu	5	Londrina
4120333	Prado Ferreira	5	Londrina
4120507	Primeiro de Maio	5	Londrina
4122107	Rio Bom	5	Londrina
4122172	Rio Branco do Ivaí	5	Londrina
4122404	Rolândia	5	Londrina
4122651	Rosário do Ivaí	5	Londrina



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4122701	Sabáudia	5	Londrina
4125001	São João do Ivaí	5	Londrina
4125803	São Pedro do Ivaí	5	Londrina
4126504	Sertanópolis	5	Londrina
4126678	Tamarana	5	Londrina
4100103	Abatiá	5	Londrina
4101101	Andirá	5	Londrina
4101903	Assaí	5	Londrina
4102406	Bandeirantes	5	Londrina
4102703	Barra do Jacaré	5	Londrina
4103602	Cambará	5	Londrina
4104709	Carlópolis	5	Londrina
4106001	Congonhinhas	5	Londrina
4106100	Conselheiro Mairinck	5	Londrina
4106407	Cornélio Procópio	5	Londrina
4107751	Figueira	5	Londrina
4109005	Guapirama	5	Londrina
4109708	Ibaiti	5	Londrina
4111001	Itambaracá	5	Londrina
4111704	Jaboti	5	Londrina
4111803	Jacarezinho	5	Londrina
4112306	Japira	5	Londrina
4112702	Jataizinho	5	Londrina
4112801	Joaquim Távora	5	Londrina
4112900	Jundiá do Sul	5	Londrina
4113403	Leópolis	5	Londrina
4116604	Nova América da Colina	5	Londrina
4117008	Nova Fátima	5	Londrina
4117214	Nova Santa Bárbara	5	Londrina
4119202	Pinhalão	5	Londrina
4120705	Quatiguá	5	Londrina
4121307	Rancho Alegre	5	Londrina
4121802	Ribeirão Claro	5	Londrina
4121901	Ribeirão do Pinhal	5	Londrina
4122909	Salto do Itararé	5	Londrina
4123105	Santa Amélia	5	Londrina
4123204	Santa Cecília do Pavão	5	Londrina
4123907	Santa Mariana	5	Londrina
4124004	Santana do Itararé	5	Londrina
4124103	Santo Antônio da Platina	5	Londrina
4124301	Santo Antônio do Paraíso	5	Londrina



CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	COD RINT	NOME REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA
4124707	São Jerônimo da Serra	5	Londrina
4125407	São José da Boa Vista	5	Londrina
4126009	São Sebastião da Amoreira	5	Londrina
4126207	Sapopema	5	Londrina
4126405	Sertaneja	5	Londrina
4126603	Siqueira Campos	5	Londrina
4127809	Tomazina	5	Londrina
4128401	Uraí	5	Londrina
4128500	Wenceslau Braz	5	Londrina
4101606	Arapoti	6	Ponta Grossa
4104659	Carambeí	6	Ponta Grossa
4104907	Castro	6	Ponta Grossa
4110078	Imbaú	6	Ponta Grossa
4112009	Jaguariaíva	6	Ponta Grossa
4117305	Ortigueira	6	Ponta Grossa
4117701	Palmeira	6	Ponta Grossa
4119400	Piraí do Sul	6	Ponta Grossa
4119905	Ponta Grossa	6	Ponta Grossa
4121703	Reserva	6	Ponta Grossa
4126306	Sengés	6	Ponta Grossa
4127106	Telêmaco Borba	6	Ponta Grossa
4127502	Tibagi	6	Ponta Grossa
4128534	Ventania	6	Ponta Grossa
4120101	Porto Amazonas	6	Ponta Grossa
4107009	Curiúva	6	Ponta Grossa
4107736	Fernandes Pinheiro	6	Ponta Grossa
4110102	Imbituva	6	Ponta Grossa
4110508	Ipiranga	6	Ponta Grossa
4110706	Irati	6	Ponta Grossa
4111407	Ivaí	6	Ponta Grossa
4113908	Mallet	6	Ponta Grossa
4121505	Rebouças	6	Ponta Grossa
4122008	Rio Azul	6	Ponta Grossa
4125100	São João do Triunfo	6	Ponta Grossa
4127007	Teixeira Soares	6	Ponta Grossa